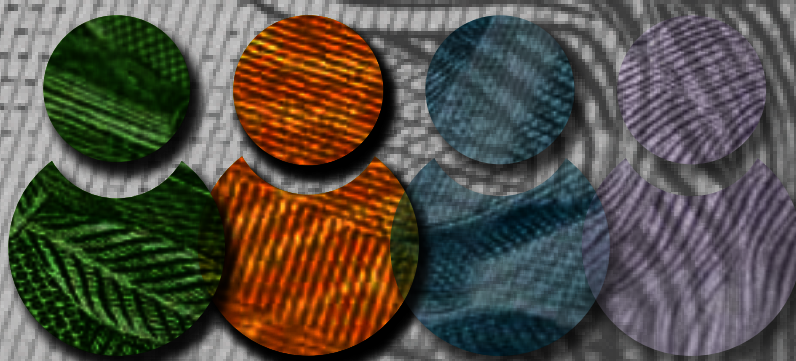




ORÇAMENTO **CIDADÃO**

Projeto de Lei Orçamentária Anual 2020

BRASÍLIA - DF

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

ORÇAMENTO **CIDADÃO**

Projeto de Lei Orçamentária Anual 2020

BRASÍLIA - DF
2019

Ministério da Economia

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

Secretário-Executivo

Marcelo Pacheco dos Guaranys

Secretário Especial de Fazenda

Waldery Rodrigues Junior

Secretário de Orçamento Federal

George Alberto de Aguiar Soares

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Bruno César Grossi de Souza

Subsecretário de Gestão Fiscal

Geraldo Julião Júnior

Subsecretário de Estudos Orçamentários, Rel. Institucionais e Tecnol. da Informação

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Diretor do Departamento de Programas das Áreas Social e Especial

Clayton Luiz Montes

Diretor do Departamento de Programas das Áreas Econômica e de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Coordenador-Geral de Desenvolvimento Institucional

Marcos da Costa Avelar

Coordenadora de Governança, Gestão Estratégica e de Riscos

Leila Barbieri de Matos Frossard

Equipe Técnica da COGER

Anderson Trindade Melchiades

Antonio Araujo Ribeiro da Silva

Breno José Albuquerque Lima

Paulo Felipe Soares Veloso

Colaboração:

Subsecretarias e Departamentos da SOF
Assessoria de Comunicação

Informações:

www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1

Secretaria de Orçamento Federal

SEPN 516, Bloco "D", Lote 8,

70770-524, Brasília – DF

Tel.: (61) 2020-2000

Brasil. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Fazenda.

Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamento Cidadão: Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2020.

Brasília, 2019.

54 p.

1 - Orçamento público. 2. Proposta orçamentária. I. Título.

APRESENTAÇÃO

Desde 2010, a Secretaria de Orçamento Federal tem trabalhado no sentido de tornar as informações orçamentárias acessíveis ao grande público. Nosso grande desafio é permitir que o cidadão compreenda para onde o dinheiro que ele paga em impostos é destinado. Agora, em agosto de 2019, publicamos a décima edição do Orçamento Cidadão, documento que reflete os dados relativos ao Orçamento proposto para o Congresso Nacional para o ano de 2020.

O objetivo deste orçamento simplificado é ampliar a transparência sobre orçamento público federal. Assim, contribuiremos para a formação de uma sociedade melhor informada e mais participativa na gestão dos recursos públicos. É no orçamento que se define o que será feito e quanto será gasto pelo Governo Federal para atender às necessidades da população, nas diversas áreas, tais como saúde, agricultura, educação e segurança.

Sabemos que um documento dessa natureza não tem a intenção de suprir integralmente as necessidades de informação sobre o orçamento da União. Porém, esperamos que esta referência inicial permita ao cidadão conhecer a proposta orçamentária para 2020, motivando-o a ampliar seus conhecimentos sobre a matéria e influir futuramente na aprovação e execução da despesa pública.

Acreditamos que este **Orçamento Cidadão**, baseado no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, pode permitir uma melhor compreensão de como o processo orçamentário é realizado. Entender como esta atividade funciona e participar de sua condução, direta ou indiretamente, é uma condição essencial para o exercício da cidadania.

George Soares
Secretário de Orçamento Federal

SUMÁRIO PLOA 2020

VALORES GLOBAIS PLOA 2020	6
O QUE É ORÇAMENTO PÚBLICO?	7
O PROCESSO ORÇAMENTÁRIO	8
ACOMPANHE ALGUNS PRAZOS IMPORTANTES	9
PROJEÇÕES ECONÔMICAS PARA 2020	9
DEFINIÇÃO DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2020	10
COMO É DEFINIDA?	10
AS RECEITAS E DESPESAS NO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	11
PRINCIPAIS COMPONENTES DA RECEITA E DA DESPESA	12
REGRA DE OURO	15
ESTRUTURA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PLOA	16
QUEM É O RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA DESPESA?	18
EM QUE ÁREA DA DESPESA A AÇÃO GOVERNAMENTAL SERÁ REALIZADA?	20
SAIBA MAIS	53



R\$

VALORES GLOBAIS
PLOA 2020

O QUE É ORÇAMENTO PÚBLICO?

O Orçamento Público é o instrumento de planejamento que estima as receitas que o Governo espera arrecadar ao longo do próximo ano e, com base nelas, autoriza um limite de gastos a ser realizado com tais recursos. Ao englobar receitas e despesas, o orçamento apresenta-se como peça fundamental para o equilíbrio das contas públicas e indica para a sociedade as prioridades definidas pelo Governo, como por exemplo: os gastos com educação, saúde e segurança pública.

O Orçamento Federal é um documento único, constituído por três partes: Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social e Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pela União. A seguir, são apresentados os valores globais de cada um desses orçamentos:

R\$ 3,8 trilhões

Orçamento Total - Proposta 2020



*Orçamento
Fiscal*

R\$ 2,44 trilhões

No Orçamento Fiscal estão incluídas as despesas dos Poderes Legislativo (Congresso Nacional e Tribunal de Contas da União), Executivo (Presidência, Ministérios e outros órgãos) e Judiciário (Fóruns e Tribunais), do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, além dos gastos com pagamento e rolagem da dívida pública federal.



*Orçamento da
Seguridade Social*

R\$ 1,25 trilhão

O Orçamento da Seguridade Social contém as despesas com previdência, saúde e assistência social. Os pagamentos de aposentadorias, pensões e benefícios, assim como os gastos com hospitais, medicamentos e Bolsa-Família, são exemplos de despesas desse orçamento.



*Orçamento de Investimento
das Empresas Estatais*

R\$ 122,0 bilhões

O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais engloba os investimentos das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que não necessitam de recursos fiscais para manter ou ampliar suas atividades. São exemplos: Petrobras, Eletrobrás, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

O PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

1 ELABORAÇÃO

Cabe ao Poder Executivo a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, com base no planejamento estabelecido no Plano Plurianual – PPA e nas prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigentes.

A Secretaria de Orçamento Federal – SOF/FAZENDA/ME faz a captação e consolidação das propostas orçamentárias de cada Ministério e dos demais Poderes, utilizando o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP. Posteriormente, o PLOA deve ser encaminhado ao Poder Legislativo para aprovação.

O PPA é um planejamento de médio prazo, que define as estratégias, diretrizes e metas do Governo por um período de 4 anos.

A LDO define as metas e prioridades do Governo a serem realizadas no ano seguinte. É a lei que estabelece a ligação entre o PPA e a LOA.



2 APROVAÇÃO

Após o recebimento do projeto de lei pelo Congresso Nacional – CN, os Deputados Federais e Senadores, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, examinam, discutem, ajustam, votam e aprovam a proposta orçamentária. O relatório da CMO é apreciado pelo plenário do CN. Os Deputados e Senadores podem, sob determinadas condições, propor alterações (emendas) à proposta orçamentária.

O PLOA poderá ser vetado no todo ou em parte ou sancionado pelo Presidente da República. Em caso de vetos, caberá ao Congresso Nacional apreciá-los, podendo rejeitá-los ou não.

Após sancionado pelo Presidente da República, o PLOA se transforma na Lei Orçamentária Anual – LOA.

3 EXECUÇÃO

Após a publicação do Orçamento, o Poder Executivo tem até 30 dias para editar o Decreto de Programação Orçamentária e Financeira. Esse Decreto e suas alterações posteriores visam adequar os valores da LOA à realidade de cada ano, assegurando, assim, o equilíbrio entre receitas e despesas previsto na LDO (meta de resultado primário). Assim, quando o Decreto estipula uma limitação de despesas, ocorre o contingenciamento.

Tanto as receitas como as despesas são revistas ao longo do ano. Na fase de execução, os valores aprovados na Lei Orçamentária podem ser insuficientes ou ocorrer necessidades de realização de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas. Diante de tais situações, a LOA poderá ser alterada no decorrer de sua execução por meio de créditos adicionais.



4 CONTROLE

Existem dois sistemas de controle da execução orçamentária: um interno e outro externo. O controle interno é realizado por unidade no âmbito da própria Administração, dentro de sua estrutura, com supervisão técnica da Controladoria-Geral da União. O controle externo é exercido pelo Congresso Nacional de forma independente e autônoma, no caso da União, com o auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU.



Você sabia?

As emendas parlamentares são prerrogativas constitucionais que o Poder Legislativo possui para alterar o projeto de lei orçamentária anual enviado pelo Poder Executivo. Podem ser relativas à previsão de receita, ao texto da lei ou à autorização de despesas (apropriação, cancelamento ou remanejamento de despesa).

Tipos de Créditos Adicionais

Créditos Suplementares:

Destinados ao incremento dos valores aprovados na Lei Orçamentária, quando considerados insuficientes.

Créditos Especiais:

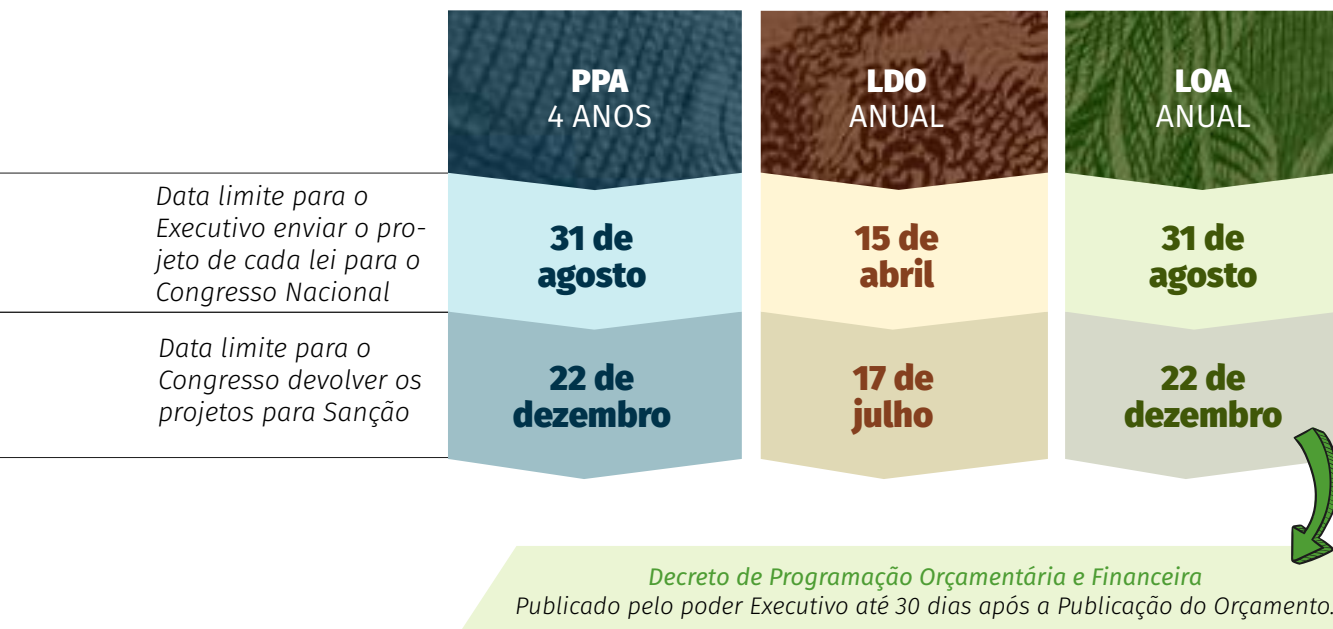
Destinados a despesas para as quais não haja previsão orçamentária específica.

Créditos Extraordinários:

Destinados a despesas urgentes e imprevisíveis.



ACOMPANHE ALGUNS PRAZOS IMPORTANTES



Bimestralmente, o Poder Executivo realiza avaliações e elabora relatório de receitas e despesas primárias, de modo a acompanhar o alcance da meta de resultado primário estabelecida. Os relatórios estão disponíveis em:

<http://www.economia.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/relatorios-e-boletins/relatorios-de-avaliacao-fiscal/relatorios-avaliacao-fiscal>

Avaliações bimestrais

Março
Maio
Julho
Setembro
Novembro

PROJEÇÕES ECONÔMICAS PARA 2020

Considerando que o PLOA é elaborado no ano anterior de sua vigência, é necessário projetar quanto será arrecadado e planejar de que maneira esses valores serão gastos. Para estimar as receitas do próximo ano, o Governo faz previsões de alguns indicadores econômicos importantes, como, por exemplo, a produção econômica total do país (o Produto Interno Bruto – PIB), a inflação, a taxa de juros, a taxa de câmbio, o salário mínimo, entre outros. Essas estimativas também servem para determinar quanto será reservado no orçamento para algumas despesas. Por exemplo, o valor gasto com aposentadorias depende do salário mínimo, as despesas com juros dependem da taxa de juros, outras despesas sofrem impactos da taxa de câmbio e assim por diante.

Inflação Acumulada do Período:

3,9%

Variação Anual do IPCA

Crescimento real do PIB
2,2%

Taxa de Câmbio Média:

3,79

reais/dólar

Taxa de Juros:

5,6%

ao ano

Salário Mínimo
R\$ 1.039,00

DEFINIÇÃO DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2020

Um importante passo na elaboração do orçamento para o próximo ano consiste na definição da meta de resultado primário, que é tudo que o Governo arrecada menos o que gasta, sem considerar as receitas financeiras e as despesas relacionadas à dívida (juros e amortizações). Comparado com um orçamento familiar, o resultado primário de uma família seria o que sobra da renda familiar (salários, bolsas de estudos, etc.) depois do pagamento de todas as despesas do dia a dia (contas de água e energia, o supermercado, o gás de cozinha, as passagens de ônibus, etc.), sem considerar as prestações de financiamentos e empréstimos e os juros do cheque especial ou do cartão de crédito.

O orçamento do Governo pode apresentar uma das três situações:

Superávit

Arrecadou mais do que gastou.

Neutro

Gastou exatamente o que arrecadou.

Déficit

Gastou mais do que arrecadou.

O estabelecimento de metas de resultado primário existe para manter o endividamento público sob controle.

COMO É DEFINIDA?

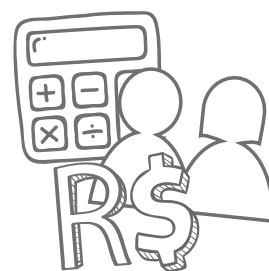
A definição da meta de resultado primário de um país depende do comportamento esperado das receitas e despesas e do nível de endividamento que se pretende obter, geralmente calculado por um indicador da relação dívida/PIB. Se o objetivo for diminuir esse indicador, há dois caminhos distintos: diminuição da dívida (por meio de superávits) ou aumento do PIB (por meio do crescimento econômico).

A meta de resultado primário é fixada após a avaliação do cenário macroeconômico para o ano seguinte, considerando como parâmetros as projeções da taxa de juros, da taxa de câmbio, do crescimento econômico e do resultado que deve ser atingido para manter a relação dívida/PIB em nível adequado para o país.

Nesse contexto, a Lei de Diretrizes Orçamentárias contém o Anexo de Metas Fiscais, no qual é apresentada a meta de resultado primário para o exercício a que se refere e os dois seguintes. Para 2020, o Governo propôs ao Congresso Nacional meta deficitária de R\$ 124,1 bilhões para o conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e meta, também deficitária, de R\$ 3,8 bilhões para as Estatais Federais.

Também é importante compreender que a meta de resultado primário é um esforço conjunto de todo o Governo, inclusive de suas empresas estatais.

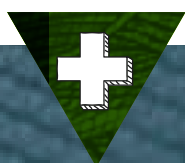
AS RECEITAS E DESPESAS NO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



Na elaboração do orçamento público, tanto as receitas quanto as despesas são classificadas em primárias e financeiras.

As receitas primárias correspondem, em sua maior parte, aos tributos arrecadados e, as despesas primárias, aos gastos do governo para manter suas atividades e investir em ações novas. O pagamento de servidores públicos, a manutenção de universidades ou a pavimentação de estradas são exemplos de despesas primárias.

Já as receitas e as despesas financeiras são as que se originam, como o próprio nome diz, de operações financeiras, que, em sua maior parte, são empréstimos. Anualmente, o Governo Federal pega novos empréstimos para pagar dívidas de anos passados, “rolando a dívida”. Se o governo decide pagar menos dívida, fica em condições de gastar mais naquele momento, mas no futuro ficará mais endividado, o que pode trazer problemas, inclusive inflação.

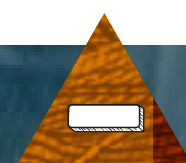


Receitas Primárias

Correspondem às provenientes da arrecadação tributária com impostos, taxas e contribuições, bem como do esforço próprio de arrecadação de suas unidades. Além disso, o Governo consegue gerar receitas por meio do seu patrimônio, como aluguéis e os dividendos que recebe das empresas que controla.

Receitas Financeiras

As Receitas Financeiras são todas aquelas não primárias. São as relacionadas a uma dívida, tanto do governo perante pessoas, instituições brasileiras e organizações internacionais quanto destas junto ao governo. O valor recebido pelo governo ao contrair um novo empréstimo (gerando nova dívida), assim como o pagamento, por terceiros, de dívidas que possuem com o Poder Público são receitas financeiras.



Despesas Primárias

São os gastos do Governo para prover bens e serviços públicos à população (por exemplo, saúde, educação e rodovias), além dos gastos necessários para a manutenção da estrutura do Estado.

Despesas Financeiras

As Despesas Financeiras são todas aquelas não primárias, resultantes do pagamento de uma dívida do Governo, na concessão de empréstimo ou no subsídio dos juros de empréstimos tomados por outra instituição ou pessoa (por exemplo: financiamento estudantil e subsídio do programa “Minha Casa Minha Vida”).

DESPESAS PRIMÁRIAS

As despesas primárias podem ser obrigatórias ou discricionárias.

Obrigatórias

R\$ 1.679,3 bilhões no PLOA 2020

As Despesas Obrigatórias são aquelas que a União tem a obrigação legal ou contratual de realizar, ou seja, são despesas cuja execução é mandatória. Os maiores grupos de despesas obrigatórias são pessoal e encargos sociais e benefícios da previdência social.

Discricionárias

R\$ 89,3 bilhões no PLOA 2020

As Despesas Discricionárias são aquelas cuja execução depende da avaliação ou escolha que o Governo faz acerca da conveniência e da oportunidade de sua realização. Por não haver obrigatoriedade no dispêndio, a escolha depende da avaliação do governo sobre quais são as prioridades da população.

É importante perceber que quanto maiores forem as despesas obrigatórias, menor será o espaço de decisão para alocação de recursos no orçamento (despesas discricionárias).

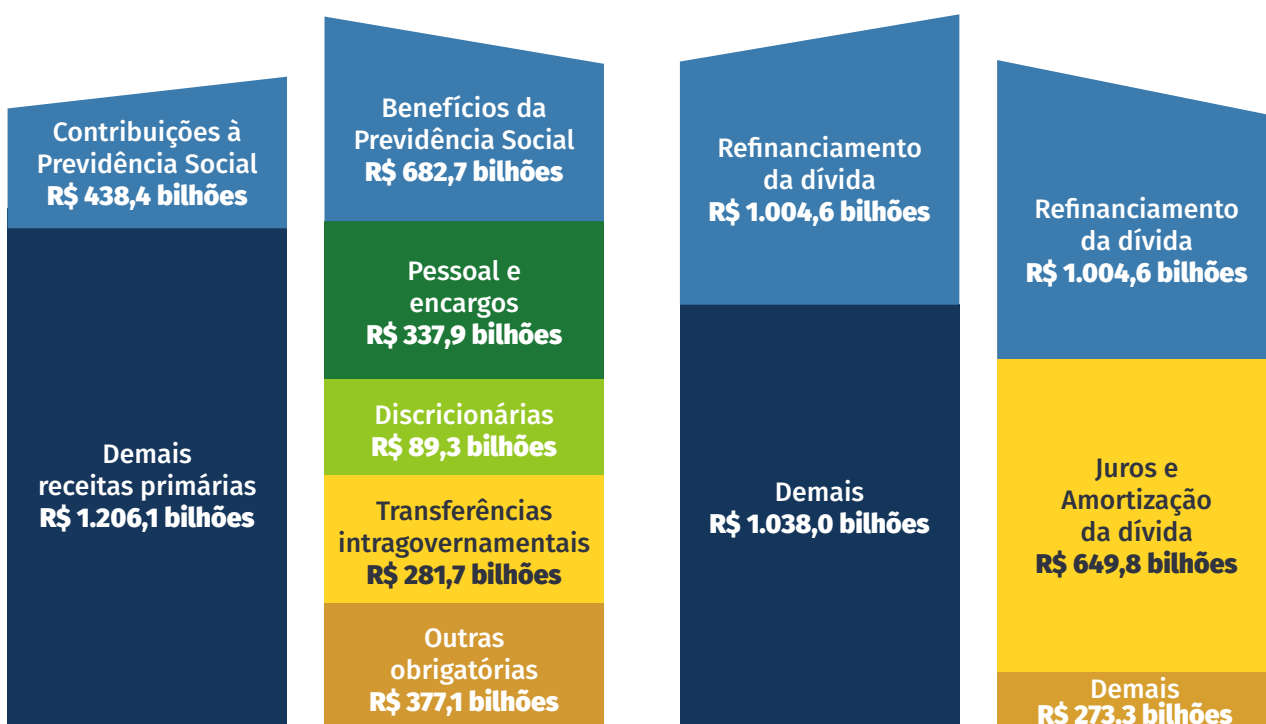
PRINCIPAIS COMPONENTES DA RECEITA E DA DESPESA

Receita Primária
R\$ 1.644,5 bilhões

Despesa Primária
R\$ 1.768,6 bilhões

Receita Financeira
R\$ 2.042,7 bilhões

Despesa Financeira
R\$ 1.927,7 bilhões



DESPESAS PRIMÁRIAS



Previdência Social

Para garantir diversos direitos de proteção ao trabalhador, inclusive de aposentadoria, empregados e empregadores contribuem para os sistemas previdenciários, que pagam benefícios que garantem a subsistência dos trabalhadores em diversos casos, como por exemplo: maternidade, doença, velhice e desemprego.

Os principais sistemas previdenciários de filiação obrigatória são aqueles que atendem aos trabalhadores da iniciativa privada e aos servidores

públicos. Os trabalhadores e empregadores da iniciativa privada contribuem para o Regime Geral de Previdência Social enquanto os servidores públicos e os entes governamentais o fazem para o Regime Próprio de Previdência Social.

No caso da União, se as contribuições não forem suficientes para o pagamento de todos os beneficiários, cabe ao Tesouro Nacional complementar os valores para que todos sejam atendidos.

Na proposta orçamentária de 2020, a previsão para o salário mínimo é de R\$ 1.039,00 e estima-se um aumento da massa salarial de 6,3%. Com esse cenário, projeta-se que a despesa total com benefícios atingirá R\$ 682,7 bilhões, sendo R\$ 658,5 bilhões relativos a benefícios normais, R\$ 20,3 bilhões, ao pagamento de sentenças judiciais e R\$ 3,9 bilhões, à compensação entre o Regime Geral e os regimes próprios de previdência (Sistema de Compensação Previdenciária entre os regimes). Por sua vez, a estimativa de arrecadação com contribuições ao regime será de R\$ 438,4 bilhões. Assim, espera-se um déficit do Regime Geral em torno de R\$ 244,2 bilhões. Já para o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores da União, o déficit projetado para 2020 é de R\$ 39,9 bilhões.



Pessoal e Encargos Sociais

A proposta de orçamento para o exercício de 2020 prevê gastos com pessoal da ordem de R\$ 337,9 bilhões, incluindo gastos com pagamento de inativos e pensionistas da União e de outras despesas relacionadas a pessoal. Sendo importante mencionar que a esse valor somam-se R\$ 26,2 bilhões referentes à contribuição patronal ao regime próprio dos servidores, que trata-se de despesa financeira.

Desse total, excluídas as despesas com sentenças judiciais, os gastos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo representam, respectivamente, 3,0%, 10,5% e 84,9%, do Ministério Público da União - MPU, 1,6%, e da Defensoria Pública da União, 0,1%.



Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios por Repartição de Receita

O Brasil adota a forma de estado federativa, composta pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Cada um deles possui competência tributária própria para que possam cumprir com suas obrigações administrativas. Porém, para promover melhor eficiência na arrecadação, boa parte da arrecadação tributária está concentrada na União.

Assim, as transferências a Estados, DF e Municípios por repartição de Receita, denominadas neste tex-

to apenas por Transferências Intergovernamentais, representam a parcela de tributos que, embora arrecadada pela União, pertencem aos demais Entes da Federação e, portanto, são transferidas. O montante previsto no PLOA 2020 para estas transferências alcança a cifra de R\$ 289,0 bilhões.

De forma equivalente à União os estados também transferem parte da sua arrecadação aos Municípios.

Um dos objetivos das Transferências Intergovernamentais é a diminuição das desigualdades regionais, por meio da redistribuição dos recursos em favor das regiões mais pobres.

Além disso, tais transferências visam promover a equidade na provisão de bens e serviços públicos em todas as regiões do país. De caráter obrigatório, as Transferências Intergovernamentais têm suas regras de cálculo estabelecidas na Constituição Federal e em demais dispositivos legais.

DESPESAS FINANCEIRAS



Dívida Pública

Por diversos motivos, às vezes, famílias, empresas, ou mesmo o Governo precisam gastar mais do que recebem. Nessas situações, para conseguirem realizar esses gastos, recorrem a empréstimos ou financiamentos. Por exemplo: na ausência de sistema de crédito, muitas famílias precisariam economizar dinheiro durante vários anos para que fosse possível adquirir um imóvel. No entanto, por meio do financiamento imobiliário, podem antecipar a compra da casa própria em prestações compatíveis com a renda familiar, e, assim, não pagar aluguel.

Os países, assim como as famílias, também precisam, algumas vezes, recorrer a empréstimos ou financiamentos e, consequentemente se endividam.

No Orçamento Fiscal, embora o valor total da despesa com a Dívida Pública Federal esteja estimado, para 2020, em R\$ 1.654,4 bilhões, a maior parte desse montante, equivalente a R\$ 1.004,6 bilhões, corresponde ao seu refinanciamento. Esse valor é resultado da chamada “rolagem da dívida”. Restam, ainda, R\$ 649,8 bilhões, dos quais R\$ 415,1 bilhões são relativos ao pagamento de juros e, R\$ 234,7 bilhões, à amortização da dívida. Essa última parcela é a que permite a redução do principal da dívida.

“Rolagem da dívida” é um processo rotineiro de gestão! Neste processo a dívida antiga é substituída por uma nova. O Governo paga os títulos vencidos com a emissão de títulos novos, o que nada mais é que o pagamento de uma dívida com outra dívida. Por essa razão, o valor do refinanciamento consta na peça orçamentária no mesmo montante, tanto na receita, como na despesa.



REGRA DE OURO

A “Regra de Ouro” constitui norma fundamental para a elaboração e gestão orçamentária, prescrita no inciso III, do art. 167 da Constituição Federal, que veda “a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital”. Excetuam-se à regra, as despesas autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta. O cenário fiscal restritivo fez com que as despesas de capital constantes do presente Projeto de Lei Orçamentária para 2020 – PLOA 2020, em relação aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, fossem insuficientes para o cumprimento da Regra. A diferença entre o total das receitas de operações de crédito previstas, autorizadas ou não na própria lei orçamentária, e o total das despesas de capital programadas no PLOA, corresponde a R\$ 367,0 bilhões, conforme demonstrado abaixo:

	R\$ milhões
I - Total das Receitas de Operações de Crédito	1.830.502,3
<i>I - 1. Autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA - condicionadas</i>	<i>1.463.471,3</i>
<i>I - 2. Não autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA - condicionadas</i>	<i>367.031,1</i>
II - Total das despesas de capital	1.463.471,3
III - Insuficiência da REGRA DE OURO - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social	367.031,1

Para agregar todas essas despesas foi criado um órgão orçamentário responsável intitulado “Programas Condições Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição”, para o qual foi alocado esse valor.

Para a utilização desses recursos, será necessário encaminhamento de projeto de lei de crédito suplementar ao Congresso Nacional no próximo ano, para que as operações de crédito, nesse montante, possam ser autorizadas e, dessa forma, financiar as despesas correspondentes.



ESTRUTURA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PLOA

TEXTO DO PROJETO DE LEI

*REÚNE OS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE ORIENTARÃO O ORÇAMENTO DA UNIÃO
PARA O EXERCÍCIO, SENDO ORGANIZADOS NOS SEGUINTE CAPÍTULOS:*

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares: informa o montante global da estimativa da receita e fixação da despesa orçamentária.

CAPÍTULO II

Dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social: detalha os valores da receita, da despesa e do refinanciamento da dívida pública federal, além de definir regras e condições de autorização para abertura de créditos suplementares.

CAPÍTULO III

Do Orçamento de Investimento: dispõe sobre as fontes de financiamento e o montante fixado para suas despesas, bem como as regras e condições de autorização para abertura de créditos suplementares.

CAPÍTULO IV

Da Autorização para Contratação de Operações de Crédito e Emissão de Títulos da Dívida Agrária: informa sobre as autorizações para contratação das operações de crédito e emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional com vistas ao atendimento de despesas previstas no projeto de lei.

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais: indica os anexos que integram o projeto de lei e determina o início da vigência da futura Lei.

ANEXOS

CONSOLIDAM INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS RELEVANTES QUE CONSTAM NO PLOA

ANEXO I

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica e Fonte: demonstra a composição das receitas constantes no PLOA com os respectivos valores.

ANEXO II

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário: agrega os valores da despesa por órgão orçamentário.

ANEXO III

Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento: descreve as fontes que irão financiar as empresas estatais.

ANEXO IV

Despesas do Orçamento de Investimento: apresenta o montante das despesas de investimento das empresas estatais por órgão orçamentário ao qual se vinculam.

ANEXO V

Autorizações específicas, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais: listagem com montantes da despesa relativos à criação e/ou provimentos de cargos, empregos e funções, bem como admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, alteração de estrutura de carreiras e aumento de remuneração.

ANEXO VI

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves: lista com as obras e serviços assim classificados pelo Tribunal de Contas da União.

VOLUMES

DETALHAM AS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS RELATIVAS À RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

VOLUME I

Série de informações disponibilizadas por meio de quadros orçamentários consolidados; pelo detalhamento da receita orçamentária em determinadas classificações; e ainda reúne toda a legislação que fundamenta a receita e a despesa orçamentária.

VOLUME II

Consolida as informações relativas aos Programas de Governo constantes do orçamento, detalhando-os por objetivos, iniciativas, órgãos responsáveis e ações orçamentárias.

VOLUME III

Despesas orçamentárias alocadas nos Órgãos do Poder Legislativo, no Tribunal de Contas da União, nos Órgãos do Poder Judiciário e no Ministério Público da União. Tais despesas constam de forma mais detalhada, sendo apresentadas por meio de uma série de classificações orçamentárias e atendem aos princípios da especificação e publicidade.

VOLUME IV

Despesas alocadas nos Órgãos do Poder Executivo: Presidência da República e Ministérios detalhados no mesmo formato do Volume III, o qual não inclui as dotações orçamentárias do Ministério da Educação, que possui volume específico.

VOLUME V

Despesas orçamentárias alocadas no Ministério da Educação: compreende apenas as dotações orçamentárias a serem utilizadas nas políticas executadas pelo órgão. É disponibilizado volume específico para tais informações, tendo em vista que abrange volumosa programação orçamentária decorrente do grande número de unidades orçamentárias (institutos, universidades e hospitais universitários).

VOLUME VI

Reúne informações acerca do orçamento de investimento, apresentando quadros orçamentários, bem como os detalhamentos da programação e de suas ações orçamentárias.

QUEM É O RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA DESPESA?



A classificação institucional das despesas evidencia a alocação dos recursos orçamentários pelos órgãos e unidades orçamentárias responsáveis pela execução. Um órgão ou uma unidade orçamentária pode, eventualmente, não corresponder a uma estrutura administrativa do Governo. Por exemplo, “Encargos Financeiros da União”, “Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios” e “Operações Oficiais de Crédito” estão somente dispostos no orçamento.

Vale destacar que o novo Governo, iniciado em janeiro de 2019 promoveu a revisão das estruturas e dos processos organizacionais, para, dessa forma, acabar com sobreposição de competências entre as Unidades Administrativas e racionalizar a utilização dos recursos.

Para tanto, editou a Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, convertida na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que implementou a reforma ministerial, com a inclusão de novos órgãos setoriais e a extinção de outros, implicando na necessidade de reordenamento de programas e ações decorrentes da migração e alteração de competências entre as unidades, já com efeitos para o orçamento de 2020.

Dessa forma, a nova estrutura ministerial do Governo Federal, antes com 35 pastas, atualmente conta com 22 ministérios, cujas alterações podem ser assim resumidas:

- Transformação dos Ministérios da Fazenda, do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e do Ministério do Trabalho no Ministério da Economia;
- Transformação dos Ministérios do Desenvolvimento Social, da Cultura, e do Esporte no Ministério da Cidadania;
- Transformação dos Ministérios da Segurança Pública e da Justiça, no Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Transformação dos Ministérios das Cidades e da Integração Nacional, no Ministério do Desenvolvimento Regional;
- O Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil passou a se chamar Ministério da Infraestrutura;
- O Ministério de Direitos Humanos passou a se chamar Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos; e
- O Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União que voltou a chamar-se Controladoria Geral da União.

Considerando as modificações na estrutura administrativa, o quadro a seguir apresenta a nova classificação institucional por Órgão:

Órgão

Advocacia-Geral da União
Camara dos Deputados
Conselho Nacional de Justiça
Conselho Nacional do Ministério Público
Controladoria-Geral da União
Defensoria Pública da União
Dívida Pública Federal
Encargos Financeiros da União
Gabinete da Vice-Presidência da República
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Justiça do Trabalho
Justiça Eleitoral
Justiça Federal
Justiça Militar da União
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Ministério da Cidadania
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Ministério da Defesa
Ministério da Economia
Ministério da Educação
Ministério da Infraestrutura
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Ministério da Saúde
Ministério das Relações Exteriores
Ministério de Minas e Energia
Ministério do Desenvolvimento Regional
Ministério do Meio Ambiente
Ministério do Turismo
Ministério Público da União
Operações Oficiais de Crédito
Presidência da República
Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
Reserva de Contingência
Senado Federal
Superior Tribunal de Justiça
Supremo Tribunal Federal
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
Tribunal de Contas da União

EM QUE ÁREA DA DESPESA A AÇÃO GOVERNAMENTAL SERÁ REALIZADA?



Na próxima seção, são apresentados os valores da proposta de orçamento federal para 2020 de cada uma das áreas de atuação do governo, denominada Função. Na prática, a classificação funcional procura responder à questão “ Em que área da despesa a ação governamental será realizada? ” Essa classificação é de aplicação comum e obrigatória, no âmbito dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União, o que permite a consolidação nacional dos gastos do setor público.



ADMINISTRAÇÃO
R\$ 29,7 bilhões



AGRICULTURA
R\$ 25,9 bilhões



ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$ 92,4 bilhões



CIÊNCIA E TECNOLOGIA
R\$ 7,0 bilhões



COMUNICAÇÕES
R\$ 2,1 bilhão



CULTURA
R\$ 1,7 bilhões



DEFESA NACIONAL
R\$ 74,1 bilhões



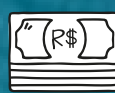
DESPORTO E LAZER
R\$ 424,1 milhões



DIREITOS DA CIDADANIA
R\$ 1,1 bilhões



EDUCAÇÃO
R\$ 108,6 bilhões



ENCARGOS ESPECIAIS
R\$ 2,2 trilhões



ENERGIA
R\$ 1,4 bilhão



ESSENCIAL À JUSTIÇA
R\$ 7,9 bilhões



GESTÃO AMBIENTAL
R\$ 3,8 bilhões



HABITAÇÃO
R\$ 16,0 milhões



INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
R\$ 5,9 bilhões



JUDICIÁRIA
R\$ 37,8 bilhões



LEGISLATIVA
R\$ 8,1 bilhões



ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
R\$ 1,9 bilhão



PREVIDÊNCIA SOCIAL
R\$ 777,4 bilhões



RELAÇÕES EXTERIORES
R\$ 3,2 milhões



RESERVA DE CONTINGÊNCIA
R\$ 82,0 bilhões



SANEAMENTO
R\$ 423,3 milhões



SAÚDE
R\$ 116,4 bilhões



SEGURANÇA PÚBLICA
R\$ 11,1 bilhões



TRABALHO
R\$ 77,9 bilhões

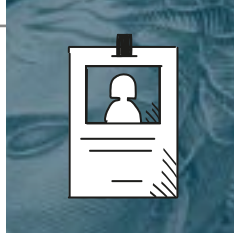


TRANSPORTE
R\$ 15,0 bilhões



URBANISMO
R\$ 1,6 bilhões

Para cada área da despesa são apresentados, ao longo das próximas páginas, diferentes recortes, complementares à classificação funcional. As despesas são divididas por subfunção orçamentária (subárea da despesa), por Ministério envolvido, ou outra classificação adequada ao caso particular, buscando facilitar o entendimento das informações que constam da proposta orçamentária. Em geral, as despesas com pessoal e encargos sociais são contabilizadas na subfunção Administração Geral, apresentada em várias funções.



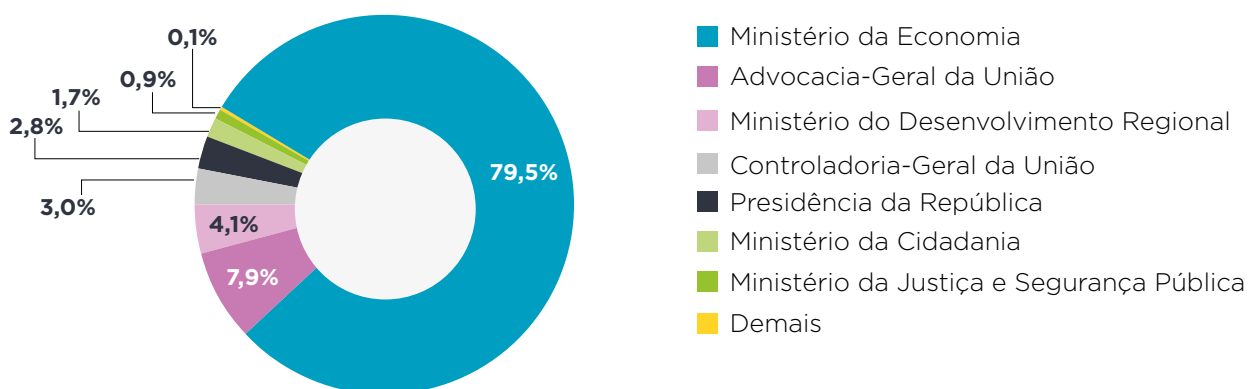
ADMINISTRAÇÃO

R\$ 29,7 bilhões

Agrega as ações de gestão e manutenção de órgãos do Governo, incluindo, por exemplo, pagamento de pessoal ativo da União e administração de unidades.



Principais áreas de atuação





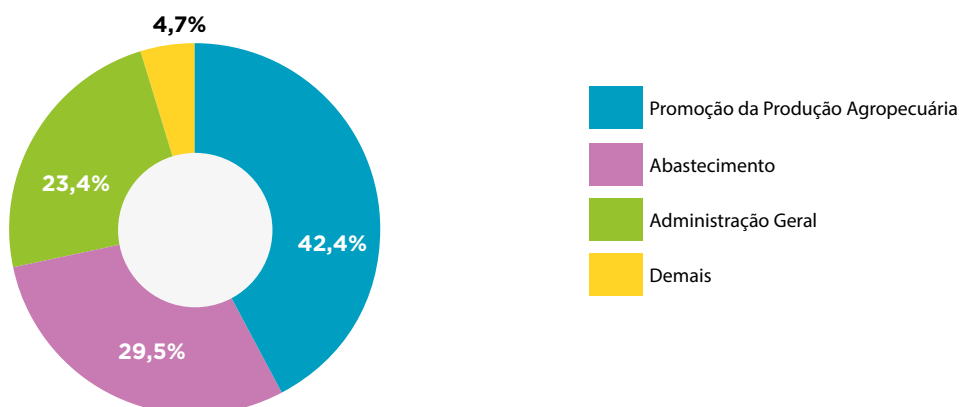
AGRICULTURA

R\$ 25,9 bilhões

Tem suas políticas formuladas e executadas pelo Governo Federal no intuito de promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio brasileiro. A sua atuação baseia-se, principalmente, na busca da sanidade da produção animal e vegetal, do aumento da produtividade e da qualidade dos alimentos, da organização das cadeias produtivas do agronegócio, da modernização e execução dos instrumentos da política agrícola e de incentivo às exportações.



Principais áreas de atuação



Destaques da proposta para 2020

A área de Defesa Agropecuária é responsável pela execução das ações do Estado para prevenção, controle e erradicação de doenças e de pragas nos animais e nos vegetais. Sua atuação é fundamental para a oferta de alimentos seguros, evitando possíveis riscos à saúde do consumidor e práticas desleais de comércio. Parte razoável dos recursos da defesa agropecuária são transferidos às unidades da federação em apoio à execução conjunta dos planos de prevenção e controle. Para essas despesas, estão previstos R\$ 150,8 milhões. Serão disponibilizados no orçamento de 2020 R\$ 206,9 milhões para a promoção de inovação tecnológica focada na geração de conhecimento e tecnologia para a atividade agropecuária

brasileira, por meio de pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologias, especialmente no âmbito de atuação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, de modo a contribuir para a agregação de valor, o aumento da produção e produtividade de insumos e recursos, dentre outros.

A subvenção ao prêmio do seguro rural é um instrumento de política agrícola previsto no Plano Agrícola e Pecuário, que objetiva reduzir o preço pago pelo produtor na contratação de seguro rural frente ao preço cobrado pelas instituições seguradoras privadas. Em 2020, serão beneficiados cerca de 142,4 mil produtores rurais que poderão contar com R\$ 1 bilhão nessa política pública.



ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 92,4 bilhões

Direito do cidadão e dever do Estado, a Assistência Social é uma política pública não contributiva, que objetiva prover os mínimos sociais para garantir ao cidadão o atendimento de suas necessidades básicas. É realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade. No Governo Federal, o órgão responsável por essas ações é o Ministério da Cidadania (MC).

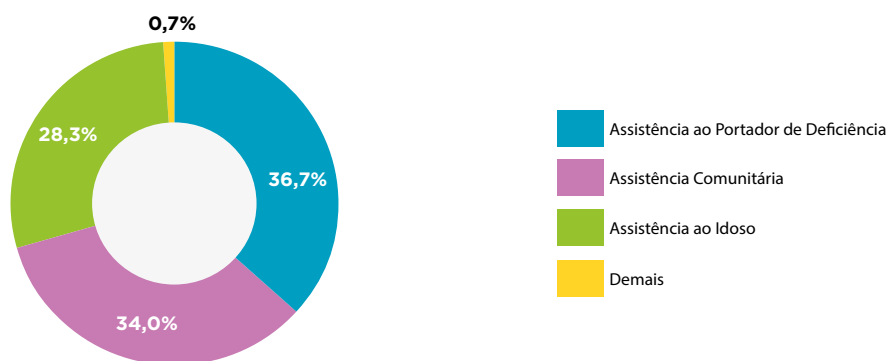
97,56%

Obrigatórias

2,44%

Discricionárias

Principais áreas de atuação



Destaques da proposta para 2020

Estão previstos R\$ 60,1 bilhões para o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Renda Mensal Vitalícia (RMV), que beneficiarão 4,7 milhões de pessoas, sendo 2,0 milhões de idosos e 2,7 milhões de pessoas com deficiência. Estes valores referem-se à transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, que comprovem não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família.

A promoção do desenvolvimento humano de 800 mil crianças em situação de vulnerabilidade e risco social, em especial nos primeiros 1.000 dias de vida, por meio de visitas domiciliares semanais, realizadas por agentes especializados em técnicas de desenvolvimento infantil integral, contará com o montante de R\$ 517,3 milhões.

De forma a incentivar a agricultura familiar por intermédio da compra de sua produção de alimentos, ao mesmo tempo em que destina esses produtos às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, garantindo a elas acesso à alimentação,

serão destinados R\$ 157,6 milhões, beneficiando 23 mil famílias agricultoras com a aquisição da produção e 4,5 mil famílias com a distribuição de alimentos.

O Programa Bolsa Família de transferência direta de renda beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país, estimando-se o valor de R\$ 29,5 bilhões, com o atendimento de 13,2 milhões de famílias beneficiárias. Para receber esse benefício são considerados a renda por pessoa da família (renda mensal per capita igual ou inferior a R\$ 178,00), o número de crianças e adolescentes da família com até 17 anos e a existência de gestantes e nutrizes.

As famílias, que mesmo após o recebimento dos demais benefícios se mantenham abaixo da linha de extrema pobreza, (renda mensal per capita igual ou inferior a R\$ 89,00), recebem o benefício de superação da extrema pobreza, cujo valor é variável e equivale ao necessário para superar os R\$ 89,00 por pessoa. Para tal, as famílias beneficiárias devem assumir compromissos e cumprir certas condicionalidades.



CIÊNCIA E TECNOLOGIA

R\$ 7,0 bilhões

Para a implementação da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, o Governo Federal executa programas e ações que fomentam a pesquisa científica e tecnológica e, também, a inovação por meio, principalmente, de duas importantes agências – a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e suas respectivas unidades de pesquisa.



Principais áreas de atuação



Destaques da proposta para 2020

A Finep gerencia o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, que financia projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, para o qual serão destinados R\$ 600,1 milhões. No âmbito do CNPq, para a concessão de bolsas de estudo de graduação, mestrado, doutorado, pós-

doutorado e de iniciação científica para a qualificação de pessoal, estão previstos R\$ 1 bilhão.

O Governo apoia, com a destinação de R\$ 294,5 milhões, Organizações Sociais que contribuem para o fortalecimento da infraestrutura científica e tecnológica no país.



COMUNICAÇÕES

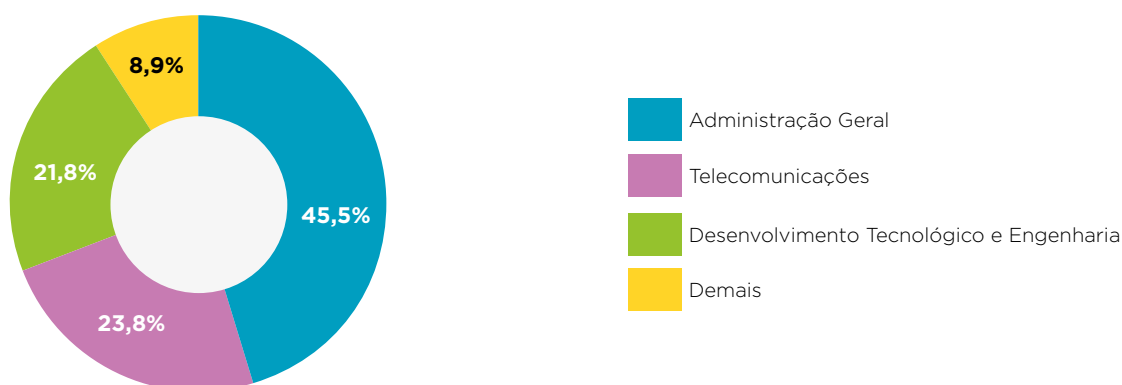
R\$ 2,1 bilhões

Setor responsável por formular e propor as políticas nacionais de radiodifusão, de postagem, de inclusão digital e de telecomunicações, além de outorgar e fiscalizar serviços de radiodifusão. Objetiva desenvolver políticas públicas que promovam o acesso aos serviços de comunicações contribuam para o crescimento econômico, a inovação tecnológica.

Tem como o órgão regulador responsável por implementar a Política Nacional de Telecomunicações a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).



Principais áreas de atuação



Destaques da proposta para 2020

Estão previstos R\$ 16,1 milhões ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações, que fomenta empreendimentos em padronização tecnológica, pesquisas aplicadas que envolvam risco tecnológico relevante e a capacitação de recursos humanos, objetivando o desenvolvimento das telecomunicações.

Para a Inclusão Digital, que busca a democratização do acesso às tecnologias da informação de forma a permitir a inserção de todos na sociedade da informação, serão destinados R\$ 46,9 milhões.

A fiscalização e a regulação na Anatel contarão com R\$ 199,3 milhões.

O Plano Nacional de Banda Larga (PNBL), cujo objetivo é massificar o acesso à internet banda larga no país, receberá R\$ 254,4 milhões.

Em maio de 2017, entrou em órbita o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC, parte essencial do PNBL, fornecendo ainda um canal de comunicação autônomo às Forças Armadas. Em 2020, estão previstos R\$ 94 milhões para dar continuidade ao projeto, agora com a implantação de infraestrutura de terra para comunicação com o satélite.



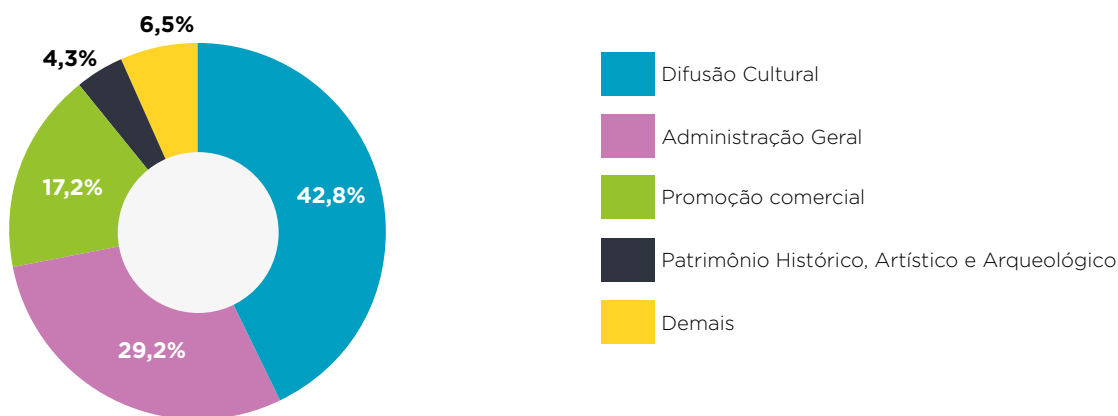
CULTURA

R\$ 1,7 bilhões

Conjunto de políticas na busca do pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, bem como na valorização e difusão das manifestações culturais. Destaca-se, ainda, a proteção das manifestações das culturas populares, indígenas, afro-brasileiras e de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.



Principais áreas de atuação



Destaques da proposta para 2020

Para o funcionamento dos espaços culturais – tais como bibliotecas, teatros, museus, salas de exposições, auditórios, dentre outros, serão destinados R\$ 100,2 milhões.

Para o apoio e fomento a projetos culturais, responsáveis pela criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, serão alocados R\$ 40,3 milhões.

Para a preservação do patrimônio cultural das cidades históricas, que envolve planejamento, desenvolvimento, fomento, coordenação, monitoramento e avaliação de ações de preservação do patrimônio cultural brasileiro, há previsão de R\$ 45,0 milhões.



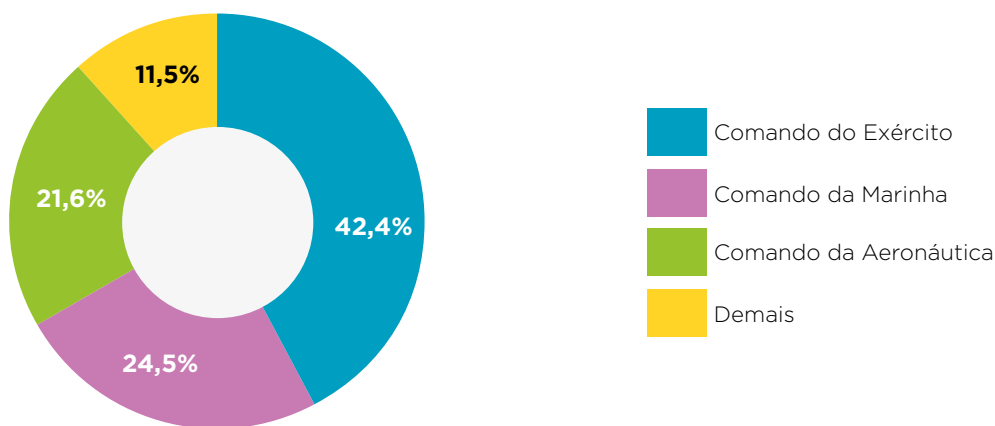
DEFESA NACIONAL

R\$ 74,1 bilhões

O Ministério da Defesa é o órgão responsável pela direção superior das Forças Armadas, instituições nacionais, primordialmente, responsáveis pela Defesa Nacional e constituído pelos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, além do Estado-Maior, que trata das operações conjuntas dos três Comandos Militares.



Principais áreas de atuação



Destaques da proposta para 2020

O Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro contará com R\$ 1,84 bilhão para garantir a segurança e a qualidade do tráfego aéreo brasileiro.

O Programa Antártico Brasileiro contará com R\$ 23,6 milhões para apoiar a pesquisa brasileira no continente Antártico e garantir a reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz, após incêndio ocorrido em 2012.

O Sistema Integrado de Monitoramento das Fronteiras - SISFRON contará com R\$ 217,4 milhões destinados ao combate a contrabandos e crimes transfronteiriços.

O desenvolvimento e a aquisição de viaturas mecanizadas média e leve, Blindados Guarani, com previsão de R\$ 273,4 milhões.

O Projeto ASTROS 2020 responsável pelo desenvolvimento e aquisição de mísseis táticos e foguetes guiados contará com R\$ 109,1 milhões.

Em relação aos gastos com aeronaves, no âmbito de projetos estratégicos do Ministério da Defesa, estão previstos R\$ 1,3 bilhões sendo: R\$ 150 milhões para a aquisição de helicópteros HX-Br, de médio porte, R\$ 643,3

milhões para a aquisição de caças suecos Gripen FX-2 e R\$ 556,7 milhões para desenvolvimento e aquisição do cargueiro tático militar KC-X.

Para capitalização da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON com vistas à recomposição do Núcleo do Poder Naval, iniciando-se com a construção de quatro (4) Corvetas, em estaleiros nacionais, serão destinados R\$ 100 milhões.

O Programa de Desenvolvimento de Submarinos - PROSUB para construção de quatro submarinos convencionais, um submarino nuclear e estaleiro e base naval de apoio contará com R\$ 907 milhões.

O Programa Nuclear da Marinha, visando o domínio do ciclo do combustível nuclear e o desenvolvimento e a construção de uma planta nuclear, essencial ao PROSUB, contará com a soma de R\$ 143 milhões.

Para a participação das Forças Armadas em operações de Garantia da Lei e da Ordem - GLO estão previstos R\$ 10 milhões. Para a Assistência emergencial e acolhimento humanitário de pessoas advindas da República Bolivariana da Venezuela estão previstos R\$ 150 milhões.



DESPORTO E LAZER

R\$ 424,1 milhões

Nossa Constituição consagra o lazer como direito social e afirma que é dever do Estado fomentar práticas desportivas. Para esse fim, o Governo Federal estrutura suas ações a partir dos seguintes eixos: inclusão social pelo esporte educacional e de lazer; qualificação do esporte de rendimento e ampliação da infraestrutura esportiva.

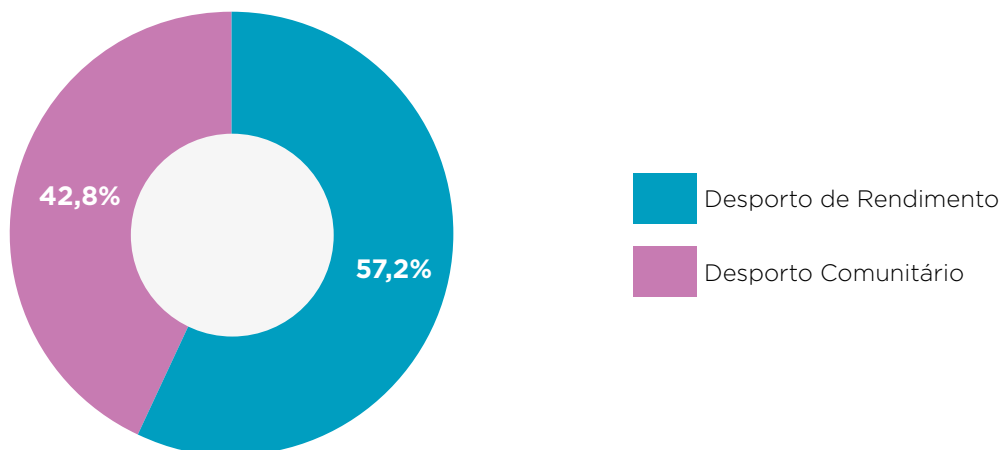
51,92%

Discricionárias

48,08%

Financeiras

Principais áreas de atuação



Destaques da proposta para 2020

Para a concessão do Bolsa Atleta, serão destinados R\$ 70,0 milhões. O programa visa garantir a manutenção dos atletas de alto rendimento nas seguintes categorias: Base, Estudantil, Nacional, Internacional, Olímpica/Paraolímpica e Pódio. O apoio a projetos de esporte educacional, lazer e

inclusão social, por meio de diversos programas, contará com R\$ 50,0 milhões, e atenderá cerca de 22,4 mil beneficiários.

Para a implantação e modernização de infraestruturas esportivas em diversos municípios, serão destinados R\$ 34,2 milhões.



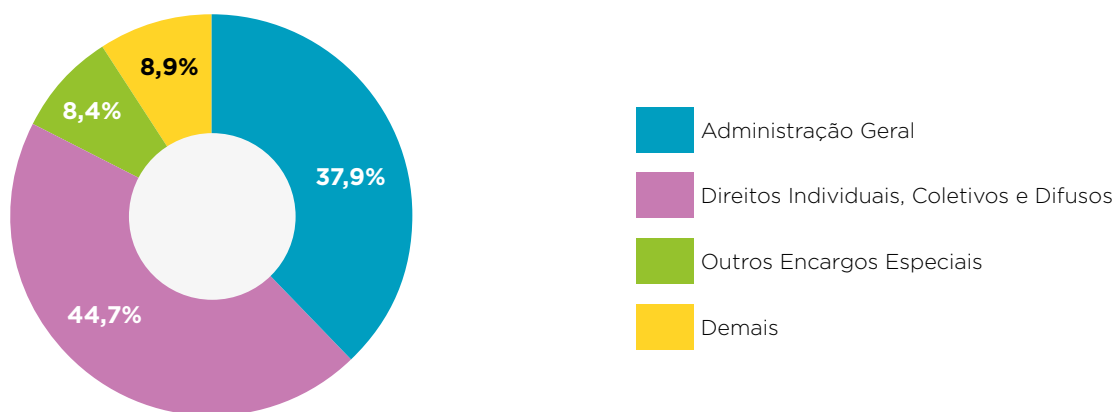
DIREITOS DA CIDADANIA

R\$ 1,1 bilhão

O Brasil, em sua Constituição, estabelece a cidadania, que corresponde ao conjunto de direitos e deveres referentes ao indivíduo em relação à sociedade em que vive, como princípio fundamental. Este tema está ligado ao fortalecimento dos direitos humanos e à redução de desigualdades ligadas a raça ou gênero.



Principais áreas de atuação



Destaques da proposta para 2020

Serão destinados R\$ 42,1 milhões para Programas de Proteção a crianças, adolescentes, testemunhas e defensores de Direitos Humanos ameaçados de morte, promovendo a garantia da segurança e da vida de pessoas que estão sob os cuidados do Estado a partir de rede de proteção especial.

A Fundação Nacional do Índio (Funai) conta com a previsão de R\$ 161,6 milhões, para promover a regularização fundiária de terras indígenas, planejar e operar um sistema articulado de monitoramento territorial e ambiental dessas terras, e também promover, em parceria com outros órgãos e com a participação indígena, projetos de gestão ambiental e territorial e de desenvolvimento sustentável das populações indígenas.

Para a Promoção e Defesa de Direitos para Todos serão destinados R\$ 33,4 milhões, contemplando, entre outros, o fomento ao desenvolvimento local

para comunidades quilombolas e enfrentamento ao racismo; promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, idosa, LGBT, mulheres, crianças e adolescentes. À Central de Atendimento de Direitos Humanos serão destinados R\$ 37,0 milhões, que atenderão canais de escuta e acolhimento das manifestações e denúncias de pessoas com direitos humanos violados ou em situação de eminente violação, incluindo mulheres em situação de violência.

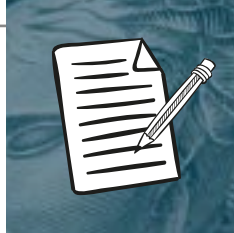
Estão previstos R\$ 3,8 milhões para o fortalecimento da família, que por intermédio da campanha "Acolha a Vida" visa prevenir o suicídio e a automutilação de crianças, adolescentes e jovens e, pelo Programa Reconecte, busca fortalecer relações sociais reais, especialmente as familiares com ações de promoção do uso de recursos tecnológicos de maneira inteligente.

Estão previstos R\$ 88,0 milhões para expandir a Política Pública sobre Drogas, a Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas e a Rede de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e outras drogas e atuar na gestão de ativos apreendidos em processos relacionados a crimes correlatos.

O Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD) contará com R\$ 233,5 milhões para a reparação de danos

causados ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, àqueles decorrentes da infração à ordem econômica, por violação de direitos difusos ou ao reforço da garantia dos interesses difusos e coletivos.

Serão destinados R\$ 43,0 milhões para Promoção e Defesa da Concorrência.



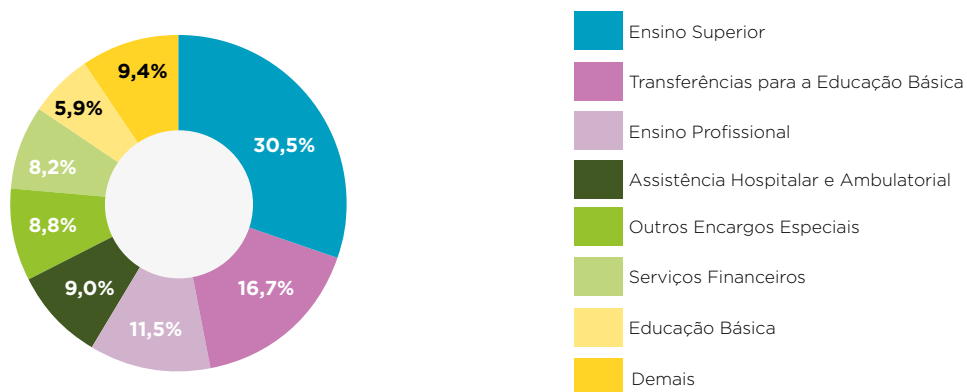
EDUCAÇÃO

R\$ 108,6 bilhões

O direito à educação é consagrado na Constituição Federal de 1988 e faz parte dos denominados direitos sociais, cuja diretriz é o valor da igualdade entre as pessoas. Nesse contexto, a educação visa garantir aos cidadãos mais oportunidades de acesso aos recursos e benefícios conquistados pela sociedade de maneira mais equânime. No âmbito da União, o principal órgão que implementa políticas educacionais é o Ministério da Educação (MEC).



Principais áreas de atuação



Destaques da proposta para 2020

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação escolar a estudantes de todas as etapas da educação básica pública, quais sejam educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos. O Governo Federal repassa a Estados, Municípios e a escolas federais, recursos financeiros de caráter suplementar para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de alunos matriculados em cada rede de ensino. Em 2020, o PNAE contará com R\$ 4,15 bilhões do Governo Federal para atender aproximadamente 40 milhões de estudantes.

O Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) contempla a aquisição e a distribuição de obras didáticas, pedagógicas e de literatura, entre outros materiais de apoio à prática educativa, às escolas públicas de educação básica das redes federal, estaduais, municipais e distrital e também às instituições de educação infantil comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público. Destaca-se que o PNLD é uma importante ferramenta para implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual estabelece

conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica. Em 2020, serão aplicados mais de R\$ 2,3 bilhão, o que possibilitará a aquisição e a distribuição de aproximadamente 226 milhões de obras.

Outro destaque é o Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, que tem por objetivo a aprendizagem do aluno e a manutenção dos jovens na escola. As escolas serão apoiadas para oferecer a jornada escolar ampliada e a formação integral e integrada do estudante. Para essa iniciativa, o Governo Federal vai repassar recursos para os Estados e para o Distrito Federal, que devem ser aplicados na remuneração e aperfeiçoamento dos professores, na aquisição de material didático-escolar, na manutenção e conservação de instalações e equipamentos entre outras despesas consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino. Essa iniciativa receberá R\$ 620 milhões em 2020.

O Programa de Inovação Educação Conectada possui o objetivo de apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica pública. No ano de 2020, o Programa receberá do Ministério da Educação R\$ 199 milhões.



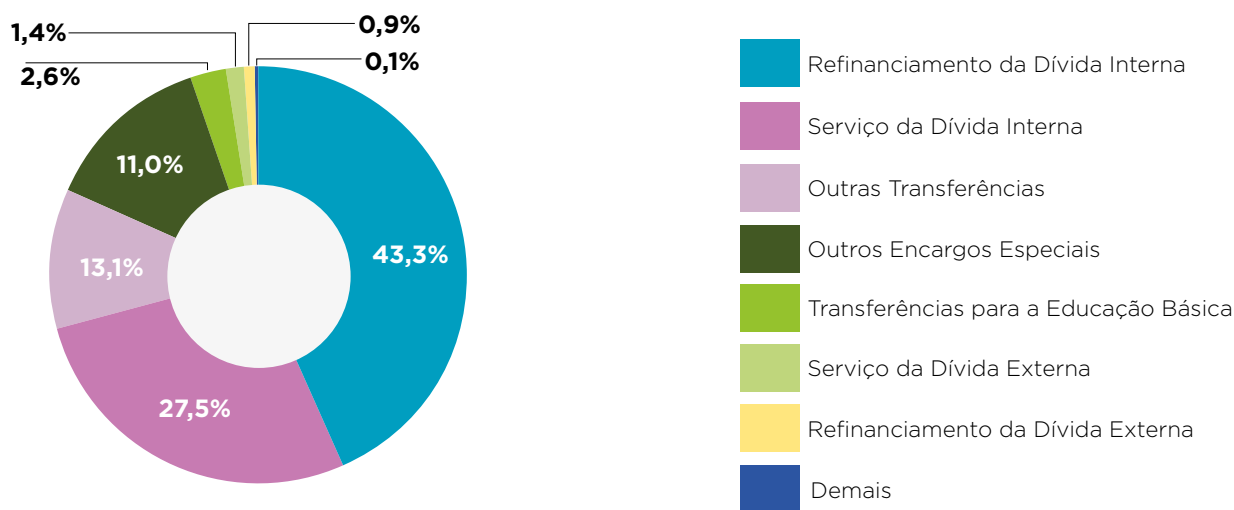
ENCARGOS ESPECIAIS

R\$ 2,2 trilhões

Engloba as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.



Principais áreas de atuação





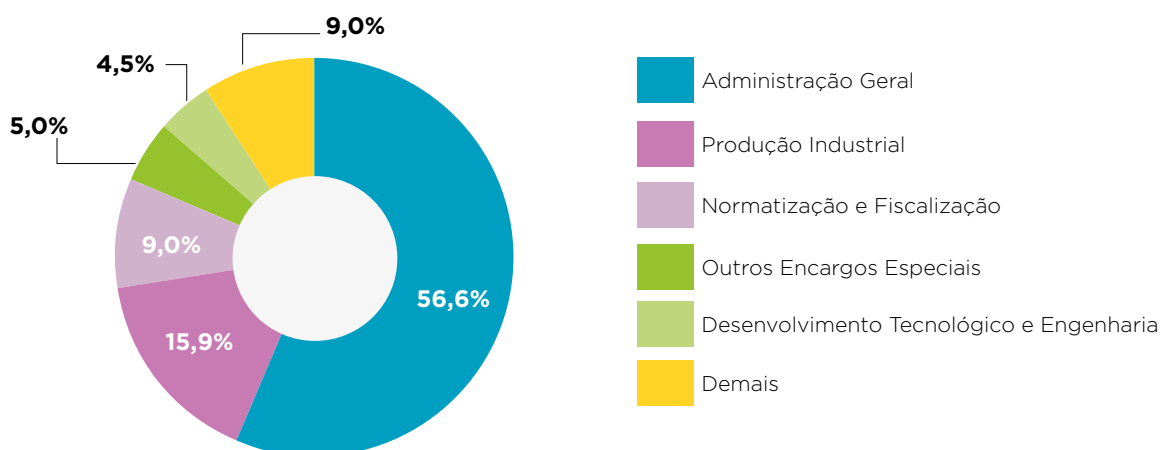
ENERGIA

R\$ 1,4 bilhões

As políticas públicas desta área buscam o desenvolvimento do setor energético nacional, tratando das diversas fontes de energia como a hidráulica, a nuclear, as alternativas, e a indústria do petróleo. Auxiliam o Ministério de Minas e Energia, Agências e Empresas Públicas vinculadas, tais como: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Empresa de Pesquisa Energética (EPE), Indústrias Nucleares do Brasil S.A. (INB) e Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. (NUCLEP).



Principais áreas de atuação



Destaques da proposta para 2020

Para a fiscalização e a regulamentação dos setores de energia elétrica e de petróleo, gás natural e combustíveis, estão previstos R\$ 175,7 milhões. O Programa Nuclear, que visa o uso da energia nuclear para geração de energia, contará com R\$ 265,7 milhões. Ressalta-se que a nossa abordagem refere-se

apenas aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Assim, estão excluídos os investimentos das empresas estatais não dependentes, como a Petrobrás e a Eletrobrás, porque elas têm suas ações e dotações relacionadas no Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais.



ESSENCIAL À JUSTIÇA

R\$ 7,9 bilhões

A função Essencial à Justiça faz referência à atuação do Ministério Público da União, da Advocacia-Geral da União e da Defensoria Pública. O Ministério Público é o órgão responsável pela defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. A Advocacia-Geral da União é a instituição que representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo. À Defensoria Pública compete a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados. Estão incluídos, ainda nesse tema, o Conselho Nacional do Ministério Público e parte do Ministério da Justiça e Segurança.

69,12%

Obrigatórias

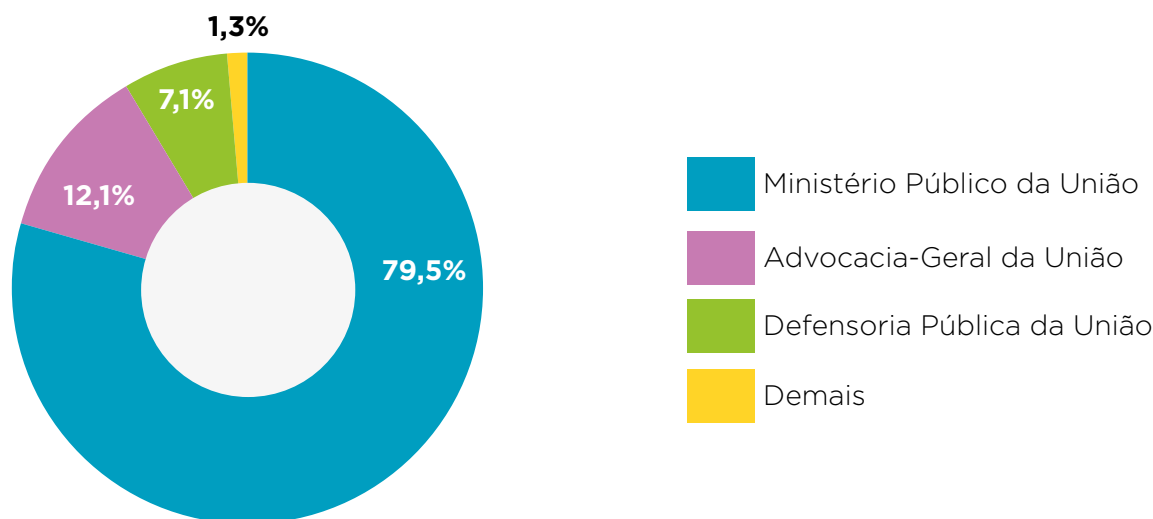
16,72%

Discricionárias

14,16%

Financeiras

Principais áreas de atuação





GESTÃO AMBIENTAL

R\$ 3,8 bilhões

A Constituição, em seu artigo 225, informa que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as gerações presentes e futuras. Entre os mecanismos da Política Nacional do Meio Ambiente estão o licenciamento ambiental das atividades poluidoras, o zoneamento ambiental, a criação de áreas de proteção ambiental e a concessão florestal.

28,79%

Obrigatórias

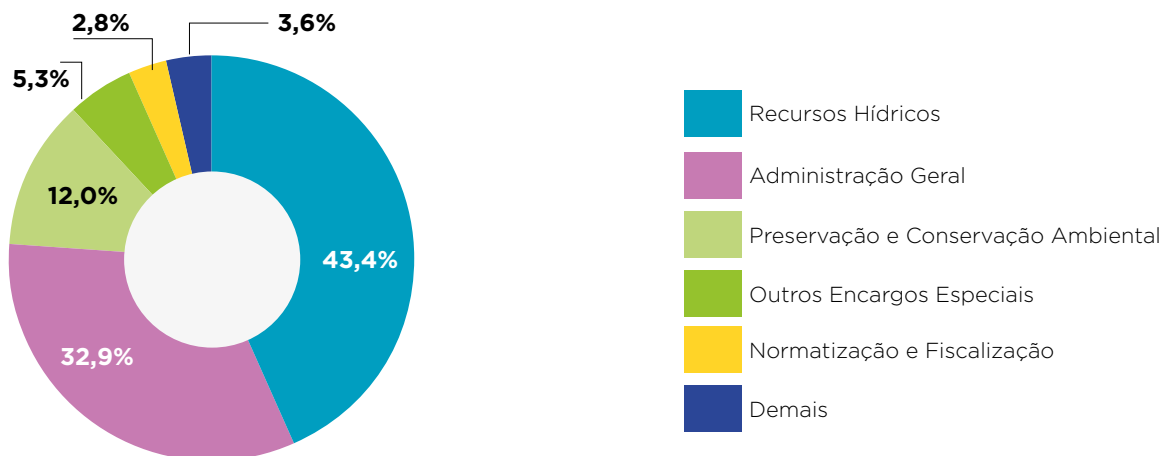
59,67%

Discricionárias

11,55%

Financeiras

Principais áreas de atuação



Destaques da proposta para 2020

Serão alocados R\$ 255,6 milhões para a execução de políticas de conservação e uso sustentável da biodiversidade brasileira com o objetivo de consolidar as unidades de conservação, ampliar os hectares sob concessão florestal, incluir famílias nas atividades de manejo florestal, caracterizar novas espécies da fauna e flora, ampliar as áreas de florestas inventariadas e financiar projetos para a produção florestal sustentável. Para o Programa Qualidade Ambiental serão destinados R\$ 260,6 milhões, para a realização

de atividades como fiscalização, licenciamento e educação ambiental, além de gestão de riscos relacionados a emergências ambientais.

De forma a contribuir para a redução na emissão de gases de efeito estufa na atmosfera, serão alocados R\$ 36,5 milhões para a realização de cooperação técnica e científica com entidades relacionadas ao tema mudanças climáticas e para a execução dos planos de mitigação e adaptação às mudanças climáticas e de ação de combate ao desmatamento dos biomas.



HABITAÇÃO

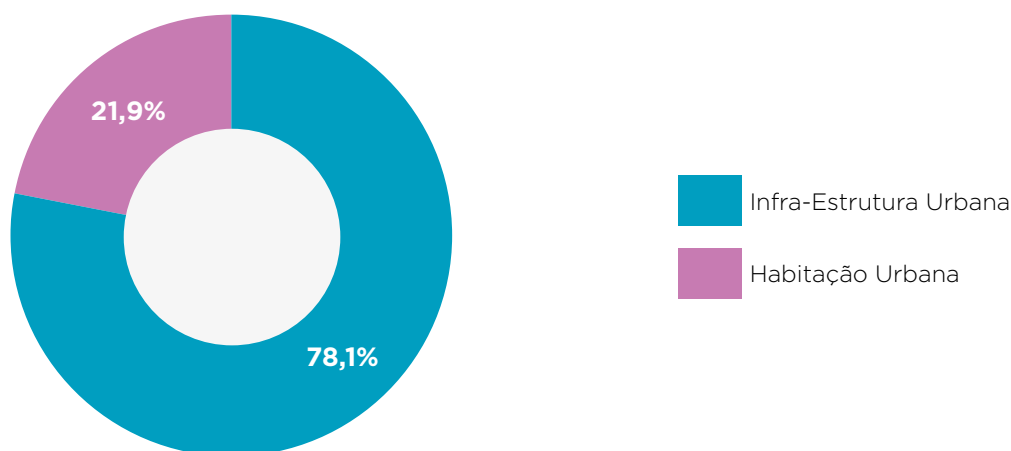
R\$ 16,0 milhões

Com o objetivo de promover a universalização do acesso à moradia a toda a população brasileira, o Governo Federal desenvolve e coordena ações que incluem desde o apoio técnico aos entes federados e aos setores produtivos até a promoção de mecanismos de participação e controle social nos programas habitacionais. Faz parte as ações do Programa Minha Casa Minha Vida.

100,00%

Discricionárias

Principais áreas de atuação



Destaques da proposta para 2020

No Minha Casa Minha Vida há recursos de R\$ 2,71 bilhões, para construção, aquisição ou reforma de unidades habitacionais nas cidades e no campo pela população de baixa renda. É importante citar que este programa ultrapassa o escopo da função habitação pois tem a maior parte de seus recursos alocado para financiamento e no subsídio dos juros de financiamentos.

O apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários contará com R\$ 172,5 milhões.



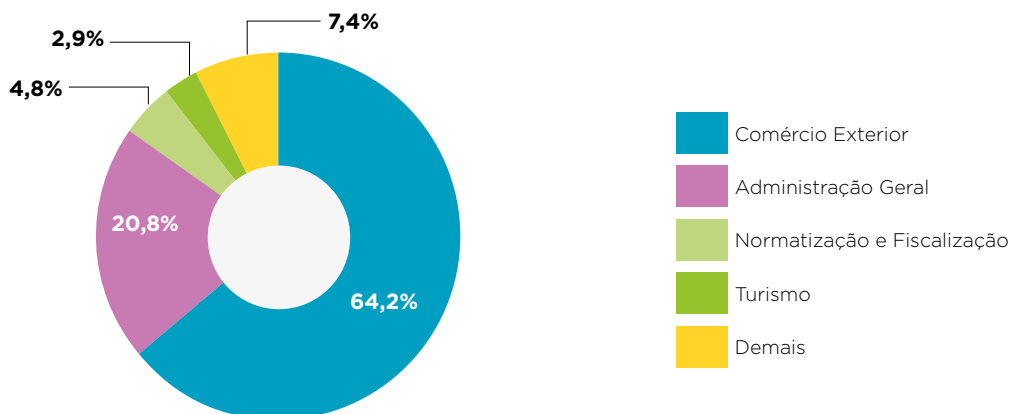
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

R\$ 5,9 bilhões

Esta área temática compreende medidas para a promoção da competitividade, do comércio exterior, do investimento e da inovação nas empresas brasileiras, com o intuito de estimular o crescimento e a geração de empregos. Entre os assuntos mais significativos nesta área estão a propriedade intelectual e transferência de tecnologia; a metrologia, normalização e qualidade industrial; as políticas de comércio exterior; o desenvolvimento do turismo no país; a indústria de mineração; e as políticas de apoio às micro e pequenas empresas e ao microempreendedor individual.



Principais áreas de atuação



Destaques da proposta para 2020

Na atuação da fiscalização metrológica, serão destinados aproximadamente R\$ 263,6 milhões para 14 mil ações de fiscalização. Estão previstos R\$ 53,3 milhões para o desenvolvimento, a manutenção e a modernização de sistemas informatizados de comércio exterior como o Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX, o Portal Único de Comércio Exterior e o Sistema da Balança Comercial Brasileira.

No intuito de apoiar o microempreendedor individual, potenciais empreendedores e artesãos, por meio de políticas públicas, serão alocados R\$ 13,8 milhões para promoção do desenvolvimento de micro e pequenas empresas e artesanato. Com vistas ao desenvolvimento do turismo interno, estão previstos R\$ 78,1 milhões para dotar os municípios com infraestrutura turística, realizar campanhas e eventos e promover qualificação associada ao turismo.



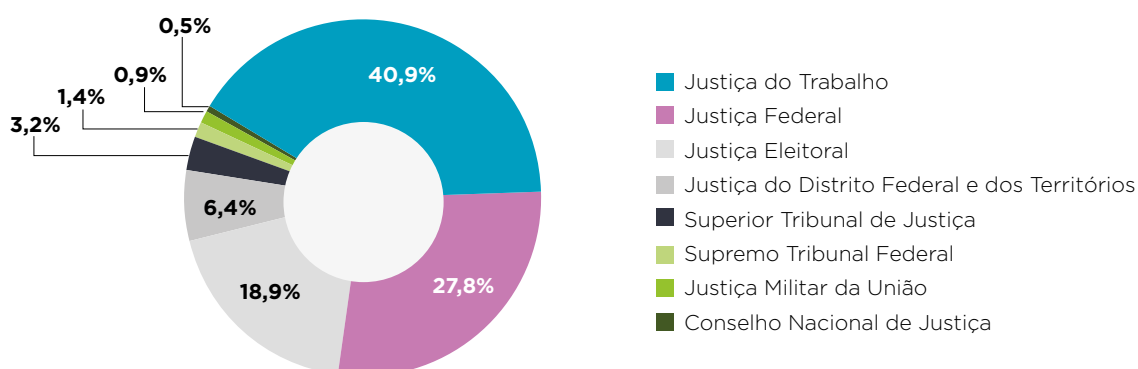
JUDICIÁRIA

R\$ 37,8 bilhões

O Poder Judiciário é um dos três poderes do Estado, ao qual é atribuída a função judiciária, ou seja, garantir e defender os direitos individuais, coletivos e sociais, e promover a justiça, por meio do cumprimento de normas e leis judiciais e constitucionais.



Principais áreas de atuação





LEGISLATIVA

R\$ 8,1 bilhões

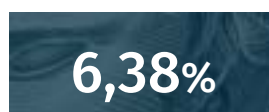
A Constituição Federal afirma que o Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, composto pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, que possui como principais atribuições criar leis e fiscalizar. Essa fiscalização, chamada de controle externo, é exercida com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU).



Obrigatórias

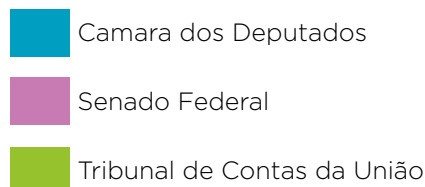
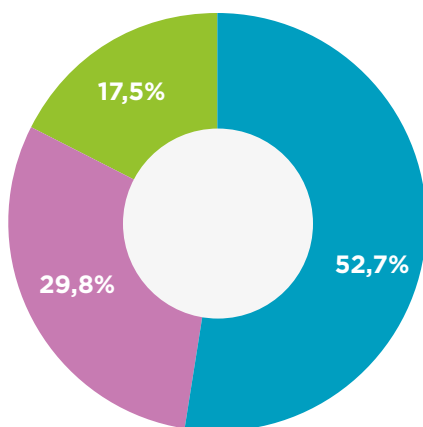


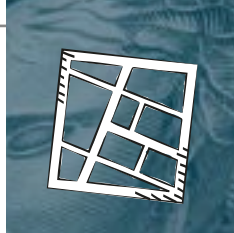
Discricionárias



Financeiras

Principais áreas de atuação





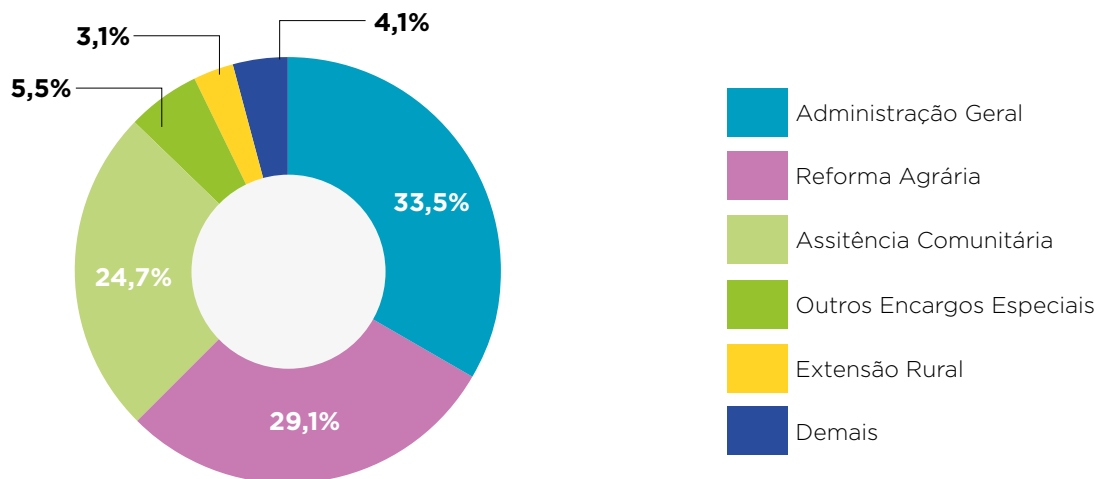
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA

R\$ 1,9 bilhões

A organização agrária tem como princípio a função social da propriedade, prevista na Constituição. Assim, são desenvolvidas ações nas seguintes áreas: projetos de assentamento; promoção do desenvolvimento sustentável na agricultura familiar e para médios produtores e; identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos.



Principais áreas de atuação



Destaques da proposta para 2020

Serão destinados R\$ 59,2 milhões à viabilização, ampliação e qualificação dos serviços de assistência técnica e extensão rural para agricultores familiares, médios produtores, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais, visando ao atendimento de, aproximadamente, 10 mil produtores. Para apoiar a implantação ou recuperação de infraestrutura e a gestão ambiental objetivando a consolidação de projetos de assentamentos rurais

sustentáveis, serão alocados R\$ 42 milhões que irão beneficiar 58 mil agricultores.

O Garantia-Safra contará com R\$ 468,0 milhões para proteger 1.350 mil agricultores familiares, sujeitos a perda de safra por razão dos fenômenos da estiagem ou do excesso hídrico, situados em municípios na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.



PREVIDÊNCIA SOCIAL

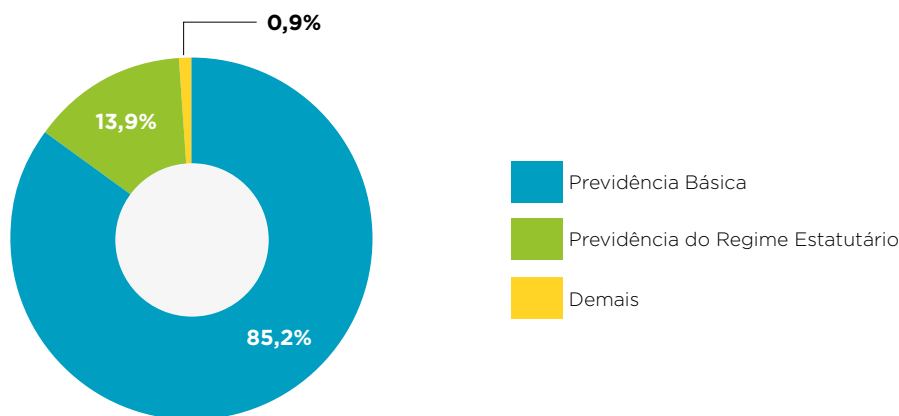
R\$ 777,4 bilhões

A Previdência Social, direito social previsto na Constituição Federal, garante benefícios à pessoa que contribui e também àquela que não contribui, nos casos especificados em lei. O Ministério da Economia é o principal órgão responsável por esse seguro social. A Previdência é organizada em três regimes: Regime Geral de Previdência Social (RGPS), Regime Próprio de Previdência do Servidor (RPPS) e Regime de Previdência Complementar (RPC), sendo os primeiros públicos, e o último, privado, que não recebe recursos do orçamento da União.

Tendo em vista a iminência da aprovação da Reforma da Previdência, para 2020 projeta-se que valerão novas regras para o cálculo das aposentadorias.



Principais áreas de atuação



Destaques da proposta para 2020

O Regime Geral de Previdência Social (RGPS) possui caráter contributivo e filiação obrigatória, atende aos empregados do setor privado, aos funcionários públicos celetistas e aos contribuintes autônomos, é gerenciado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e contará em 2020 com R\$ 682,9 bilhões.

Os benefícios da Previdência Social são pagos diretamente aos segurados por meio de transferências bancárias, entre os quais destacam-se aposentadoria (por idade,

por tempo de contribuição, especial e por invalidez), pensão por morte, auxílio-doença, auxílio-reclusão, auxílio-acidente, auxílio-funeral, salário-maternidade e salário-família.

Para 2020, estão previstos R\$ 452,6 bilhões para o pagamento de benefícios previdenciários urbanos e R\$ 205,8 bilhões para os rurais.

Por fim, para custear a Estrutura de Atendimento ao Beneficiário estão previstos R\$ 676,0 milhões.



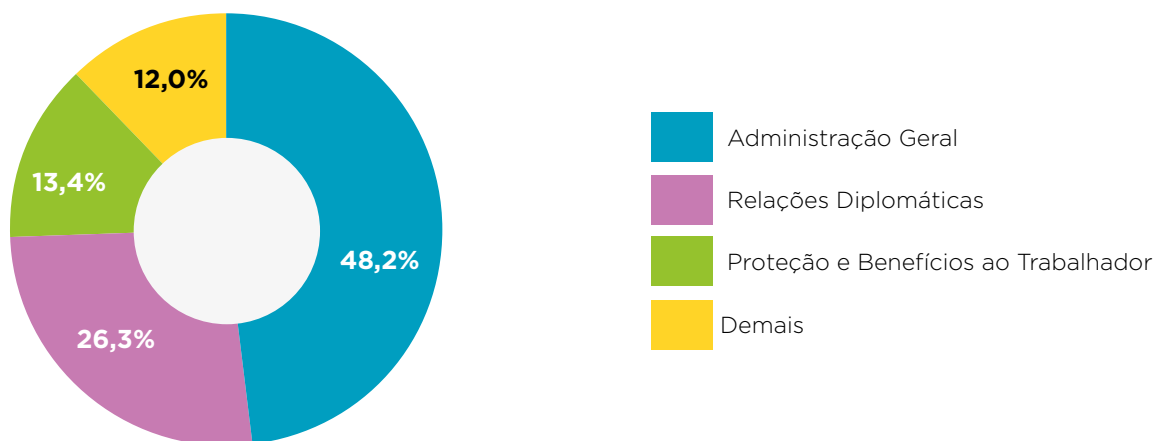
RELAÇÕES EXTERIORES

R\$ 3,2 bilhões

O Ministério das Relações Exteriores, conhecido como Itamaraty, mantém relações diplomáticas com governos de outros países, organismos e organizações internacionais. O Itamaraty promove os interesses do Brasil no cenário internacional, respeitando o princípio da não intervenção e atuando favoravelmente à garantia da democracia, prevalência da paz, e do respeito à igualdade jurídica entre os Estados, além de prestar serviços consulares aos cidadãos brasileiros.



Principais áreas de atuação



Destaques da proposta para 2020

As representações diplomáticas receberão R\$ 774,4 milhões para o funcionamento de 227 postos de representação no exterior, como embaixadas, consulados e missões diplomáticas, por meio dos quais a diplomacia realiza negociações comerciais, econômicas, técnicas e culturais.

Para os serviços consulares que consistem em informações ao cidadão brasileiro no exterior sobre passaporte, vistos, legalização e emissão de documentos, eleições e assistência jurídica estão previstos R\$ 61,8 milhões.



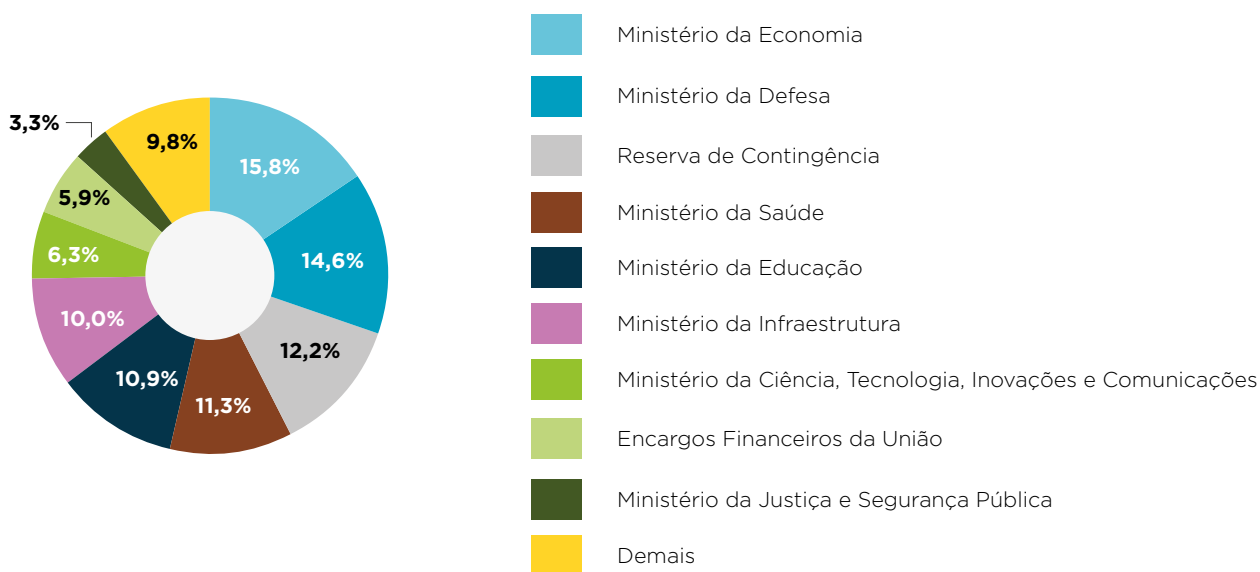
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

R\$ 82,0 bilhões

É uma dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais ao longo do ano.



Principais áreas de atuação





SANEAMENTO

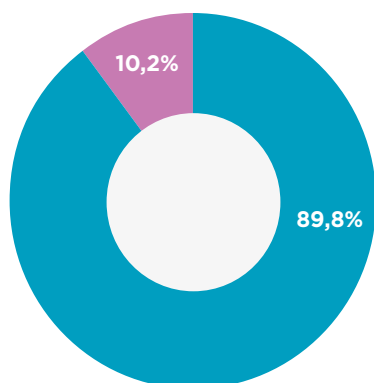
R\$ 423,3 milhões

Para assegurar o acesso à água potável e à vida salubre, o Governo Federal apoia os Estados e Municípios por meio de ações de implantação, ampliação ou melhorias dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e de drenagem urbana e manejo de águas.

100,00%

Discricionárias

Principais áreas de atuação



Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta



Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Destaques da proposta para 2020

Para apoio à implantação, ampliação ou melhorias de sistemas de esgotamento sanitário serão destinados R\$ 162,6 milhões.

O apoio à implantação, ampliação ou melhorias em sistemas de abastecimento de água contará com R\$ 69,6 milhões.

Serão alocados R\$ 106,8 milhões para apoio a sistemas de drenagem urbana sustentável e de manejo de águas pluviais em municípios críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos.



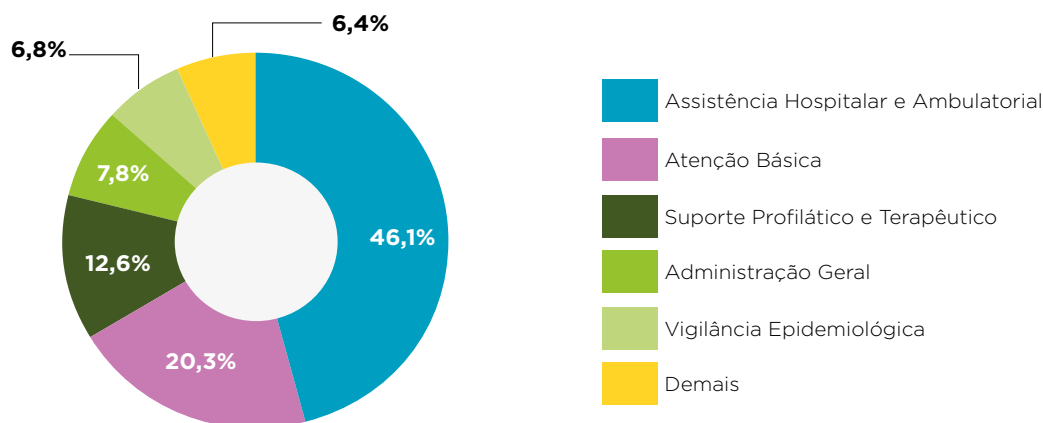
SAÚDE

R\$ 116,4 bilhões

A Constituição de 1988 estabelece a saúde como um direito social fundamental, garantido por meio de políticas sociais e econômicas que visam à promoção, proteção e recuperação da saúde individual e da população e à redução de doenças e agravos. No país, o direito à saúde é sobretudo efetivado pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que tem dentre os seus princípios de organização a universalidade do acesso aos serviços de saúde a todos os cidadãos, prestados de forma descentralizada, integral e participativa. Assim, por exemplo, compete ao SUS executar ações como prover medicamentos e vacinas, fiscalizar alimentos e bebidas, realizar cirurgias, entre outras.



Principais áreas de atuação



Destaques da proposta para 2020

A Atenção Básica em saúde é aquela que chega mais perto da casa e da vida das pessoas, sendo a principal porta de entrada para os serviços públicos de saúde. O SUS atua na Atenção Básica principalmente através da Estratégia Saúde da Família, que conta com mais de 42.610 equipes e alcança cerca de 98% dos municípios brasileiros. As equipes são formadas por médicos, enfermeiros, auxiliares ou técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde. Juntos, eles são

responsáveis por atuar na manutenção da saúde e na prevenção de doenças, alterando o modelo de saúde centrado em hospitais, reduzindo os custos e ampliando a efetividade do Sistema.

Para a Atenção Básica serão alocados R\$ 23,7 bilhões, sendo que R\$ 19,4 bilhões para seu custeio, por meio de repasses de recursos para Estados, Distrito Federal e Municípios, através do Piso de Atenção Básica em Saúde.

Adicionalmente, o Governo Federal investirá R\$ 3,5 bilhões na Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde (Programa Médicos pelo Brasil), buscando garantir o atendimento em várias regiões do país com escassez desses profissionais.

Os recursos da União para a Assistência Hospitalar e Ambulatorial do SUS, que para 2020 totalizam R\$ 53,6 bilhões, são descentralizados para os Estados, Distrito Federal e Municípios, os quais são responsáveis por gerir localmente as ações e serviços de saúde.

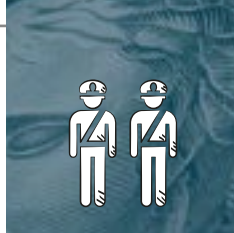
Deste total, a maioria, R\$ 49,7 bilhões será alocada para os procedimentos de média e alta complexidade, que concentram-se na formação de uma rede de atendimento de urgência e emergência e no cuidado a questões de saúde específicas, como, por exemplo, acidente vascular cerebral, infarto, obesidade, etc. e visa custear atividades como exames diagnósticos, cirurgias, internação em Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), etc.

No suporte profilático e terapêutico do SUS, cabe garantir o acesso da população àqueles medicamentos considerados essenciais nos diferentes níveis de atenção à saúde, observando as necessidades coletivas e individuais, o planejamento local e regionalizado da rede pública de saúde e seus resultados na qualidade de vida da população. A aquisição de cada medicamento tem como referência a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), criada para racionalizar o consumo desses no âmbito do SUS. Serão aplicados R\$ 14,6 bilhões em 2020, dividido entre medicamentos básicos, especializados e essenciais, e para tratamento de HIV/AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis. Deste valor, R\$ 2,5 bilhões serão alocados no Programa Farmácia Popular – nas modalidades gratuita e co-pagamento. De modo geral, no âmbito da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental, as ações de vigilância sanitária realizadas pelo SUS têm como finalidade impedir que a saúde humana seja exposta a riscos e combater as causas dos efeitos negativos

que lhes tenham sido gerados, por meio da fiscalização da produção e circulação de bens e à produção de serviços (como por exemplo, nas áreas de alimentos, medicamentos, cosméticos, controle de fronteiras etc.). Já as ações de Vigilância Epidemiológica são voltadas para a prevenção e o controle de doenças que afetam a coletividade (doenças transmissíveis por insetos, animais, pela via sexual etc.). Finalmente, as ações de Vigilância Ambiental buscam identificar, prevenir e controlar riscos à saúde humana provocados por questões ambientais (como poluição atmosférica, contaminação física e química, desastres etc.). Para esse conjunto de ações serão aportados cerca de R\$ 8,3 bilhões. Destes, R\$ 4,9 bilhões serão utilizados para aquisição e distribuição de imunobiológicos e insumos para prevenção e controle de doenças, incluindo vacinas para a população contra variadas endemias. Ademais, cerca de R\$ 2,7 bilhões serão repassados aos entes federados para realizar outras ações de vigilância em saúde.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa é uma autarquia que objetiva promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e consumo de produtos e serviços. No próximo ano, R\$ 78,4 milhões serão utilizados para regulação, inspeção, fiscalização e monitoramento do risco sanitário em ambientes, processos, insumos, tecnologias, portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegários.

A Agência Nacional de Saúde - ANS é responsável pelo setor de planos de saúde no Brasil. Seu objetivo é promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regular as operadoras, inclusive em sua relação com prestadores e consumidores, e contribuir para o desenvolvimento de ações de saúde no país. No total, serão R\$ 25,5 milhões investidos na qualificação da regulação e na fiscalização da saúde suplementar e R\$ 45,5 milhões no aperfeiçoamento do sistema de informação do setor.



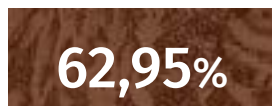
SEGURANÇA PÚBLICA

R\$ 11,1 bilhões

A Segurança Pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. No Governo Federal, o Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP é o órgão responsável por implementar grande parte das políticas públicas relacionadas a esse tema.

Integram o MJSP a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), a Secretaria de Operações Integradas (SEOPI), o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) e o Departamento Penitenciário Nacional.

O Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, instituído pela Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, tem como uma de suas principais diretrizes a atuação integrada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em ações de segurança pública, diretriz adotada pelo governo federal em sua atuação na área.



Obrigatórias

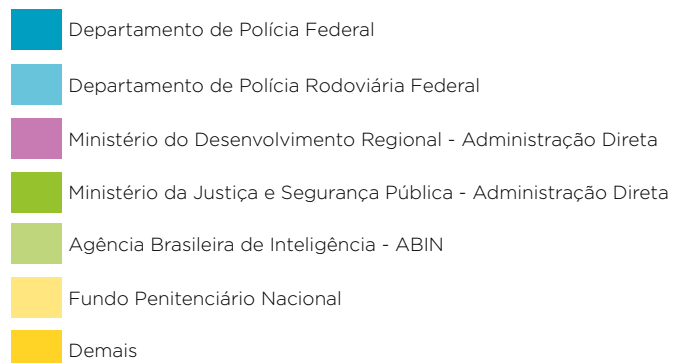
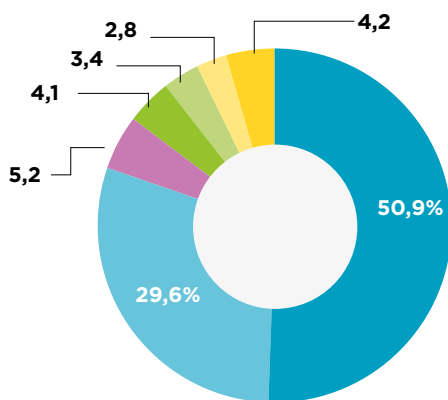


Discricionárias



Financeiras

Principais áreas de atuação



Destaques da proposta para 2020

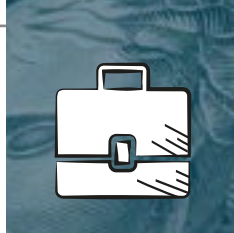
Para a Polícia Federal, serão disponibilizados R\$ 209,5 milhões para custeio de operações de prevenção e repressão ao tráfico de drogas e a crimes praticados contra a União, R\$ 306,4 milhões para a manutenção do Sistema de Emissão de Passaportes, Controle do Tráfego Internacional e de Registro de Estrangeiros e R\$ 677,3 milhões para a manutenção e funcionamento do órgão e aprimoramento institucional da Polícia.

Serão destinados R\$ 275,0 milhões para manutenção, funcionamento e aprimoramento da infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal e R\$ 303,9 milhões para o policiamento ostensivo nas rodovias e estradas federais.

Estão previstos R\$ 528,2 milhões para o apoio a projetos de Estados e Municípios na área de segurança pública. Esses projetos tratam da prevenção à violência, combate à criminalidade violenta, capacitação de agentes, atuação da Força Nacional de Segurança Pública e iniciativas para a redução de homicídios. Ressalta-se que a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, promoveu alterações no Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP, estabelecendo transferências obrigatórias fundo a fundo para entes subnacionais, que em 2020 alcançará o montante de R\$ 217,7 milhões.

O Departamento Penitenciário Nacional (Depen) contará com R\$ 308,8 milhões para a promoção de um sistema mais eficiente, justo, humano e que respeite os direitos fundamentais, por meio da ampliação de acesso a serviços, da modernização e qualificação das unidades prisionais.

O projeto de Política Pública sobre Drogas do Fundo Nacional Antidrogas (Funad) tem previsão de R\$ 29,0 milhões, que deverão ser usados em projetos voltados à redução da oferta de drogas e de prevenção ao uso, além de articulação institucional e produção de conhecimento relacionado.



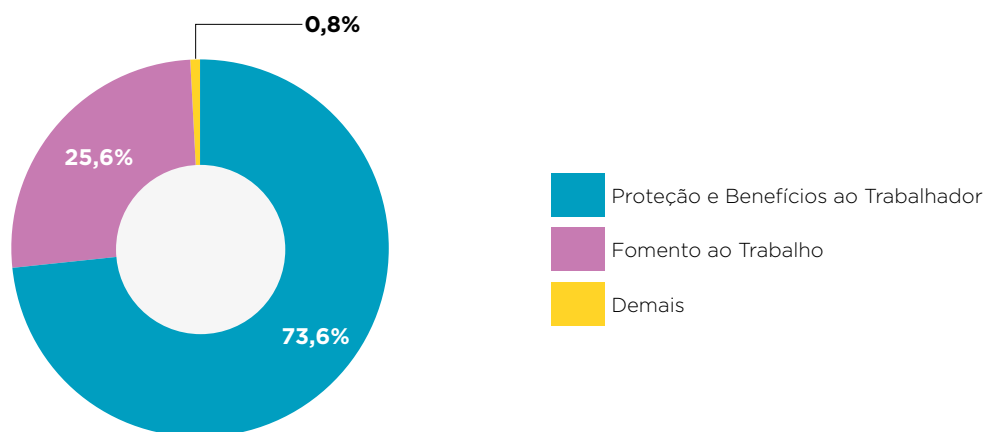
TRABALHO

R\$ 77,9 bilhões

A União elabora e implementa políticas e diretrizes que contribuem para a geração de emprego e renda e para o apoio ao trabalhador. Este tema envolve a formação e o desenvolvimento profissional, a política salarial, a segurança e a saúde no trabalho, a geração de emprego e renda e a fiscalização das relações de trabalho. Representam parcela significativa dos recursos investidos na área as ações de proteção ao trabalhador, como o seguro-desemprego e o abono salarial.



Principais áreas de atuação



Destaques da proposta para 2020

O seguro-desemprego é o pagamento de um benefício ao trabalhador formal dispensado sem justa causa, trabalhador doméstico dispensado sem justa causa, pescador artesanal, trabalhador com contrato de trabalho suspenso e trabalhador resgatado da condição análoga à de escravo por um período determinado. Estão previstos R\$ 41,1 bilhões que beneficiarão 7,5 milhões de trabalhadores.

O abono salarial é o pagamento de um salário mínimo a cada ano ao trabalhador, a título de suplementação de renda, de acordo com os critérios legalmente estabelecidos. Estão previstos R\$ 16,3 bilhões que beneficiarão 21,7 milhões de trabalhadores.



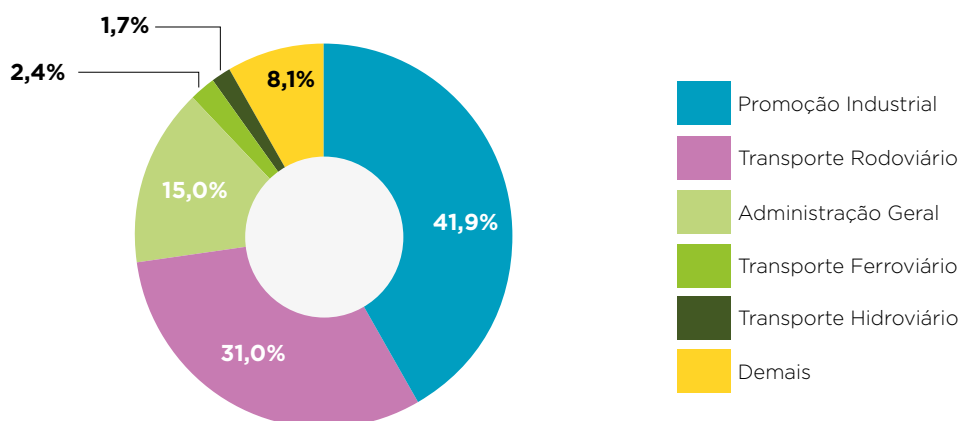
TRANSPORTES

R\$ 15,0 bilhões

Cabe à União a manutenção e ampliação das vias federais; a construção de novas vias; a fiscalização dos transportes de passageiros e cargas; o fomento à indústria naval e a coordenação dos transportes aeroviários e dos serviços portuários. Assim, para garantir a liberdade de locomoção das pessoas dentro do território nacional e reduzir os custos logísticos da produção de bens, o Governo Federal implementa uma série de políticas públicas relacionadas aos transportes rodoviário, ferroviário, aquaviário e aeroviário.



Principais áreas de atuação



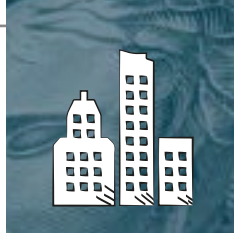
Destaques da proposta para 2020

No Transporte rodoviário, serão alocados R\$ 3,1 bilhões na manutenção e sinalização de aproximadamente 76.500km de rodovias federais. Além disso, para obras de construção, pavimentação e adequação de trechos da malha rodoviária federal estão previstos investimentos de R\$ 1,3 bilhão, além de recursos destinados ao controle de peso e velocidade, com o objetivo de evitar o desgaste prematuro das rodovias e reduzir o risco de acidentes, respectivamente, com cerca de R\$ 162,4 milhões.

Para o Transporte ferroviário serão destinados cerca de R\$ 353,8 milhões que viabilizarão a construção e manutenção das Ferrovias Federais, e a eliminação de gargalos ferroviários existentes, por meio da construção de contornos e viadutos ferroviários,

adequações de ramais e segregação de linhas férreas. No que se refere ao transporte aéreo, serão destinados cerca de R\$ 187,4 milhões para investimento e desenvolvimento da aviação de âmbito regional e nacional.

Quanto ao transporte aquaviário, R\$ 6,5 bilhões viabilizarão o desenvolvimento da marinha mercante e da indústria naval, financiando a construção de navios e a implantação e modernização de estaleiros, a construção de portos fluviais na Região Amazônica, além da manutenção e adequação de hidrovias, eclusas e portos existentes. Adicionalmente, para dragagem, ação essencial para aprofundar as áreas de entrada e saída de navios nos portos nacionais, serão destinados R\$ 72,3 milhões.



URBANISMO

R\$ 1,6 bilhão

O Governo Federal apoia os entes federados na elaboração de Planos Diretores e outros normativos previstos na legislação urbanística brasileira com o objetivo de promover transformações urbanísticas e, desta forma, minimizar os problemas decorrentes do crescimento desordenado das cidades.

A União apoia, ainda, o planejamento e a execução de intervenções para reabilitação de áreas centrais e de contenção de riscos, a urbanização de assentamentos precários, a regularização fundiária, a promoção da acessibilidade urbana e a implantação, a modernização e o funcionamento de sistemas de transporte coletivo urbano.

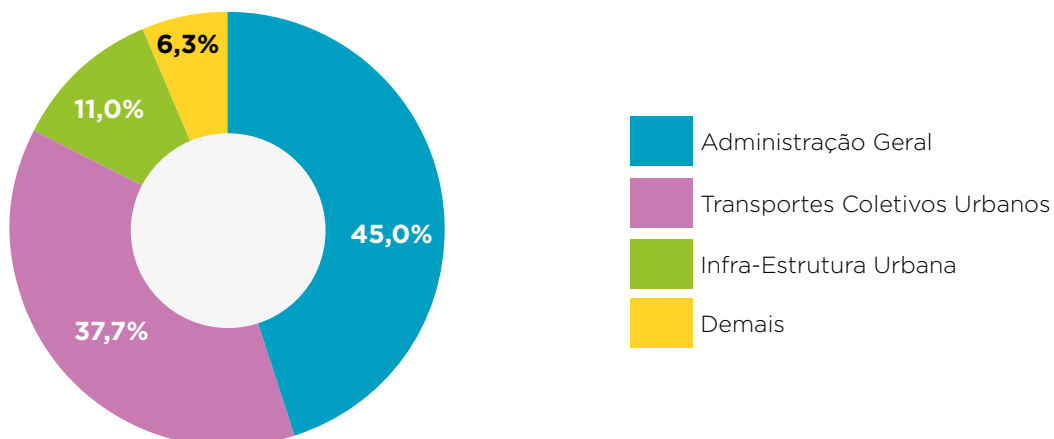
46,68%

Obrigatórias

53,32%

Discricionárias

Principais áreas de atuação



Destaques da proposta para 2020

Serão destinados R\$ 340,7 milhões ao funcionamento dos sistemas de trens urbanos de passageiros em diversas capitais brasileiras. Adicionalmente, o apoio a sistemas de transporte público coletivo urbano contará com R\$ 280 milhões.

Para o apoio à execução de projetos e obras de contenção de encostas em áreas urbanas, estão previstos R\$ 61 milhões.

SAIBA MAIS



Aqui você encontra		Endereço eletrônico
Informações orçamentárias	Ementários de Receitas	https://www.siop.gov.br/siop/VisualizarEmentario
	Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas	http://www.economia.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/relatorios-e-boletins/relatorios-de-avaliacao-fiscal/relatorios-avaliacao-fiscal
Legislação Orçamentária	Consulte Leis, Decretos e outros atos normativos diretamente relacionados à matéria orçamentária	https://www.siop.gov.br/sioplegis/sof
Orçamentos Anuais	Documentos e atos normativos referentes ao processo orçamentário dos últimos 25 anos	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/orcamentos-anuais
Cadastro das Ações Orçamentárias	Informações qualitativas sobre as ações programadas no orçamento de cada exercício	https://www1.siop.planejamento.gov.br/acessopublico/?pp=acessopublico&ex=0&fp=inicio
Dados Abertos - SIOP	Consulte informações sobre o Orçamento da União, com várias opções de filtros (palavra-chave, órgão, unidade, função, subfunção) e gere relatórios em PDF e Excel.	https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/acesso_publico:dados_abertos
Manual Técnico de Orçamento – MTO 2020	Instruções técnicas para elaboração dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União	https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/doku.php/mto2020
Painel do Orçamento Federal	Ferramenta de transparência e consulta livre aos dados orçamentários, que facilita o acompanhamento do gasto público	https://www1.siop.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opensoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL